



# REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade

[www.reunir.revistas.ufcg.edu.br](http://www.reunir.revistas.ufcg.edu.br)



ARTIGO ORIGINAL: Submetido em: 14.01.2021. Avaliado em: 13.02.2024. Apto para publicação em: 03.04.2024. Organização Responsável: UFCG.

## **Sustentabilidade municipal na trilogia social, ambiental e econômico-financeira: uma análise da alocação dos recursos públicos do município de Porto Firme/MG**

*Municipal sustainability in social, environmental and economic-financial trilogy: an analysis of the allocation of public resources in the municipality of Porto Firme/MG*

*Sostenibilidad municipal en trilogía social, ambiental y económico-financiera: un análisis de la asignación de recursos públicos en el municipio de Porto Firme/MG*

**Júlio César Paes Silva**

Centro Universitário Unihorizontes

Rua Juquinha Ribeiro, 30 - Centro, Porto Firme-MG, CEP 36.568-000

<https://orcid.org/0000-0002-0326-2386>

[juliopaes@ufv.br](mailto:juliopaes@ufv.br)

**Gustavo Rodrigues Cunha**

FAPPGEN/UEMG

Av. Prudente de Moraes, 444 - Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, CEP 30.380-002

<https://orcid.org/0000-0001-9456-8622>

[gustavo.cunha@uemg.br](mailto:gustavo.cunha@uemg.br)



### **PALAVRAS-CHAVE**

Sustentabilidade municipal. Indicadores sociais. IMRS.

**Resumo:** O surto emancipacionista pelo qual passou o Brasil no século XX, trouxe discussões sobre ser ou não sustentável a criação de pequenos municípios. Economicamente, para os desfavoráveis, a emancipação gera municípios insustentáveis, com aumento das despesas nas administrações dos poderes executivo e legislativo. Para os favoráveis é uma oportunidade de atender as reivindicações dos distritos abandonados pela sede. Vantagens e desvantagens podem estar expressas em indicadores socioeconômicos. O estudo teve por objetivo analisar e descrever a configuração da sustentabilidade do município de Porto Firme-MG, com base na alocação dos recursos públicos nas dimensões do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), considerando as perspectivas social, ambiental e econômico-financeira (*Triple Bottom Line* - Tripé da Sustentabilidade). Quantitativamente, utilizou-se como fontes secundárias os dados coletados na Prefeitura Municipal, nas bases de dados da Fundação João Pinheiro (FJP), do Tribunal de Contas de Estado de MG (TCE-MG) e do Atlas de Desenvolvimento Humano. Qualitativamente, como fontes primárias, foram realizadas entrevistas estruturadas com os gestores municipais nas respectivas áreas de atuação. Procedeu-se assim a verificação das alocações dos recursos nas dimensões do IMRS no período de 2007 a 2019, foi traçado um panorama da arrecadação municipal, bem como foi apresentado um comparativo entre três indicadores sociais (IMRS, IEGM, IDHM) do município com cinco cidades limítrofes. Observou-se que a situação da arrecadação demonstrou forte dependência da transferência de recursos da União e do Estado, assim como a necessidade de intensificar a previsão e planejamento visando aperfeiçoar as

**KEYWORDS**

Municipal sustainability.  
Social indicators. IMRS.

**Abstract:** *The emancipationist breakout from which Brazil went through throughout the 20th Century, brought discussions about whether or not the creation of small municipalities was sustainable. Economically, for the disadvantaged, emancipation generates unsustainable municipalities, with increased expenses in the administrations of the executive and legislative branches. For the favorable, it is an opportunity to meet the demands of the districts abandoned by the headquarters. Advantages and disadvantages can be expressed in socioeconomic indicators. The study aimed to analyze and describe the sustainability configuration of the municipality of Porto Firme-MG, based on the allocation of public resources in the dimensions of the Minas Gerais Social Responsibility Index - IMRS, considering the social, environmental and economic-financial perspectives (Triple Bottom Line - Sustainability Trip). Quantitatively, data collected at the City Hall, in the databases of the João Pinheiro Foundation (FJP), the State Court of Accounts of MG (TCE-MG) and the Human Development Atlas were used as secondary sources. Qualitatively, as primary sources, structured interviews were conducted with municipal managers in their respective areas of activity. Thus, the verification of resource allocations in the dimensions of the IMRS was carried out in the period from 2007 to 2019, a panorama of the municipal collection was drawn up, as well as a comparison between three social indicators (IMRS, IEGM, MHDI) of the municipality with five bordering cities. It was observed that the collection situation demonstrated great dependence on the transfer of resources from the Union and the State, as well as the need to intensify forecasting and planning in order to improve resource allocations on the path of sustainable development.*

**PALABRAS CLAVE**

Sostenibilidad municipal.  
Indicadores sociales.  
IMRS.

**Resumen:** *La oleada emancipacionista atravesada por Brasil a lo largo del siglo XX, provocó discusiones sobre si la creación de pequeños municipios era sostenible o no. Económicamente, para los desfavorecidos, la emancipación genera municipios insostenibles, con mayores gastos en las administraciones de los poderes ejecutivo y legislativo. Para los favorables, es una oportunidad para atender las demandas de los barrios abandonados por la sede. Las ventajas y desventajas se pueden expresar en indicadores socioeconómicos. El estudio tuvo como objetivo analizar y describir la configuración de sostenibilidad del municipio de Porto Firme-MG, a partir de la asignación de recursos públicos en las dimensiones del Índice de Responsabilidad Social de Minas Gerais - IMRS, considerando las perspectivas social, ambiental y económico-financiera (Triple Conclusión: viaje a la sostenibilidad). Cuantitativamente, se utilizaron como fuentes secundarias los datos recolectados en el Ayuntamiento, en las bases de datos de la Fundación João Pinheiro (FJP), el Tribunal de Cuentas del Estado de MG (TCE-MG) y el Atlas de Desarrollo Humano. Cualitativamente, como fuentes primarias, se realizaron entrevistas estructuradas con los administradores municipales en sus respectivas áreas de actividad. Así, la verificación de las asignaciones de recursos en las dimensiones del IMRS se realizó en el periodo de 2007 a 2019, se elaboró un panorama de la recaudación municipal, así como una comparación entre tres indicadores sociales (IMRS, IEGM, IDHM) del municipio con cinco ciudades limítrofes. Se observó que la situación de la recaudación evidenciaba una gran dependencia de la transferencia de recursos de la Unión y el Estado, así como la necesidad de intensificar la previsión y planificación para mejorar la asignación de recursos en el camino del desarrollo sostenible.*

## Introdução

A história recente revela que o Brasil passou por um processo de divisão político-administrativa, materializada pela fragmentação de sua malha municipal. A criação de um município, se inviável, significa a criação de uma cidade também inviável ou não sustentável. Não há como separar a parte do todo, uma vez que todos os defeitos de origem são exacerbados e concentrados nas cidades, sobretudo se considerarmos que a maior parte da população brasileira vive nos centros urbanos, sedes dos municípios (Carvalho, 2002).

As cidades, num processo evolutivo rumo ao desenvolvimento equilibrado e saudável, exigem da gestão municipal um foco especial na busca por resultados positivos e constantes (Sarubbi & Moraes, 2018). Para tanto, diversas são as ferramentas utilizadas no contexto da gestão municipal, cuja finalidade é realizar avaliações e minorar os impactos buscando o desenvolvimento sustentável. Torna-se, portanto, necessário gerar conhecimento e difundir informações, além de avaliar o desempenho das cidades rumo à sustentabilidade (Souza et al., 2019).

Sustentabilidade Municipal é definida como a capacidade de um município de prover, buscar por melhorias em diversas áreas, diminuir a degradação pela ação humana. Busca a redução da desigualdade e exclusão social e propicia medidas essenciais para o bem-estar da população, tais como: saúde, educação, segurança pública, saneamento básico e meio ambiente dentre outras e a criação de políticas públicas para enfrentar os desafios da atualidade e futuros. Para tanto, há a necessidade da sustentabilidade fiscal. O município deve possuir o equilíbrio entre as suas receitas e despesas, na busca de seu desenvolvimento (Guimarães Neto & Cunha, 2018).

O desenvolvimento pode ser conceituado como um processo de enriquecimento dos países e de seus habitantes, relacionado à ascensão no aspecto social, político e sustentável. Desenvolvimento garante lucro e investimento,

mas nem sempre garante igualdade para uma população ou nação (Kirst & Lang, 2019).

Desta forma, o fortalecimento dos processos de gestão dos municípios é fundamental para resgatar e manter a qualidade de vida das cidades, bem como de seus habitantes, preservando as condições de sustentabilidade. Ao mesmo tempo permite seu desenvolvimento, o que torna imprescindível a existência de ferramentas capazes de auxiliar os gestores na incorporação de práticas do desenvolvimento sustentável na sociedade (Lopes, 2016; Gonzáles-Garcia et al., 2019).

Neste sentido, uma das maneiras de verificação da eficiência sobre as políticas e ações de um município se baseia no desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade. Estes indicadores permitem analisar as possíveis falhas e sugerir melhorias e auxiliar na tomada de decisões por parte do poder público, assim como na formulação de políticas públicas. É um importante instrumento para o planejamento da gestão municipal (Sarubbi & Moraes, 2018).

Para Gavira, Moraes e Dadario (2017), os indicadores municipais permitem uma melhor aplicação da legislação, melhoria da informação por meio do incremento da base de conhecimentos, melhores investimentos e integração com políticas de outras áreas. Assim, evidencia-se a relevância do uso de indicadores de sustentabilidade como instrumentos do planejamento e gestão, seja pela sua capacidade de transmissão de informações, seja pelo seu poder de influência.

Os indicadores sociais vêm sendo utilizados pela literatura com o intuito de respaldar as políticas públicas e o planejamento governamental, cuja finalidade é ampliar o conhecimento e fomentar discussões sobre o desenvolvimento humano, social e ambiental (Jannuzzi, 2009; Oliveira, 2013).

Nesse aspecto, tais indicadores possibilitam reconhecer se ocorreram avanços e melhorias na administração, assim como identificar a necessidade de mudanças durante a gestão da coisa pública. Assim sendo, demonstram a importância desses instrumentos (Santos & Ferreira, 2017). Para o conhecimento das características

socioeconômicas ou desenvolvimento socioeconômico dos municípios são utilizados indicadores socioeconômicos, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o Produto Interno Bruto Municipal (PIB-M) e, no caso do Estado de Minas Gerais, o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) (FJP, 2019).

No município em estudo, procura-se analisar se os gastos/investimentos alocados em sua estrutura orçamentária, no período de 2007 a 2019, fizeram com que a administração pública alcançasse avanços e melhorias que apontam para a sustentabilidade nas perspectivas social, ambiental e econômico-financeira, utilizando como parâmetro o IMRS. Tal índice se apresenta como uma importante ferramenta de avaliação do desenvolvimento dos municípios mineiros.

Diante do contexto apresentado, busca-se responder ao seguinte problema de pesquisa: como se configura a sustentabilidade do município de Porto Firme/MG, tendo como base a análise da alocação dos recursos públicos nas dimensões do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)?

Desta forma, o indicador de sustentabilidade municipal objeto deste estudo, embora já tenha sido contemplado pela literatura, evolui, à medida que utiliza um período de estudo relativamente longo (2007 a 2019). Sua contribuição para a academia consiste em ampliar as discussões sobre as políticas públicas municipais com base nas receitas e despesas públicas, visando o alcance do desenvolvimento sustentável baseado na alocação de recursos públicos nas dimensões do IMRS.

O presente artigo é parte da dissertação de mestrado desenvolvida e defendida em 2020, que tem o objetivo de analisar e descrever a configuração da sustentabilidade do município de Porto Firme/MG, com base na alocação dos recursos públicos nas dimensões do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), considerando as perspectivas social, ambiental e econômico-financeira.

Este estudo apresenta, além da introdução, os elementos teóricos da pesquisa: sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; indicadores de

sustentabilidade; e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) na perspectiva social, ambiental e econômico-financeira; transferências constitucionais; e o planejamento na administração pública. Nas seções seguintes apresenta-se os elementos metodológicos da pesquisa, os resultados e discussões e as considerações finais.

## **Elementos teóricos da pesquisa**

### **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável**

Sustentabilidade, por ser um construto denso, não é fácil de definir. Essa falta de precisão de conceito evidencia a ausência de um quadro de referência teórico capaz de relacionar, sistematicamente, as diferentes contribuições dos recursos e campos de conhecimentos específicos (Rattner, 1999; Temponi et al., 2018).

No entanto, segundo Fenker e Ferreira (2011), a economia desenvolveu o conceito de sustentabilidade denominado Triple Bottom Line ou Tripé da Sustentabilidade. Abrange as perspectivas social, ambiental e econômico-financeira, de tal forma que essas três áreas possam interagir. A proposta é que se atinja a maximização das necessidades de cada uma delas: máximo lucro e retorno social, ambiental e econômico.

O Desenvolvimento Sustentável, sendo um meio através do qual pretendemos chegar à Sustentabilidade, no conceito genérico, envolve “atender às necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades” referido em (CMMAD – Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU). Este conceito surgiu em 1987 com o relatório “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), da Organização das Nações Unidas (ONU). Também conhecido como Relatório Brundtland, elaborado pela CMMAD em 1987, menciona a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo. Esse modelo sugere uma conciliação entre crescimento econômico com as questões ambientais e sociais (CMMAD, 1991).

## Indicadores de sustentabilidade

Segundo Lopes (2016), uma das questões preponderantes discutida no ambiente acadêmico e governamental é a preocupação com a sustentabilidade em cidades, municípios e países. Acentuam-se problemas sociais, ambientais, políticos e econômicos incompatíveis com os conceitos estabelecidos pelo desenvolvimento sustentável. Em decorrência, os indicadores de sustentabilidade tais como: serviços de saneamento, segurança pública, educação, saúde, mobilidade e acessibilidade, dentre outros, se tornam ferramentas úteis para compreender os processos relacionados a este modelo de desenvolvimento, contribuindo para o planejamento e gestão de ações sustentáveis entre os atores correspondentes.

Como o conceito de sustentabilidade é definido abstratamente, é comum usar uma estrutura de avaliação que busca alcançar um parâmetro por meio de sistema de indicadores. Desta forma, consolida os objetivos das políticas públicas relacionadas à temática como ferramenta de tomada de decisão, além de avaliar e gerenciar o status real da sustentabilidade nas cidades (Valentin & Spangenberg, 2000). No entanto, existem muitas questões na definição, seleção, medição e avaliação ou monitoramento da sustentabilidade, a fim de desenvolver um sistema de indicadores (Lützkendorf & Balouktsi, 2017).

Florissi (2009) acredita que, apesar de serem diversos os indicadores, pode-se assumir que eles estabelecem um padrão, seja para a avaliação do estado da realidade, através de diagnóstico ou monitoramento que subsidie estratégias e prioridades, seja para a avaliação do desempenho de políticas e programas. Tais indicadores medem o alcance dos objetivos (eficácia), o uso dos recursos (eficiência) e as mudanças operadas (impacto). Para a autora, essa definição do padrão dos indicadores é o primeiro momento para sua construção.

Para Rodrigues, Moreira e Colares (2016), os indicadores de sustentabilidade são instrumentos de gestão e medição que incorporam as dimensões

de educação, saúde, emprego e renda do desenvolvimento humano. Auxiliam os gestores municipais na tomada de decisões com finalidade de aperfeiçoar a melhor alocação de recursos públicos. Por meio da interpretação desses indicadores, pode-se avaliar a situação de cada município em áreas temáticas, e, assim, fazer proposições para a melhoria da qualidade de vida da população, sendo o indicador IMRS o objeto deste estudo.

## Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)

O IMRS foi criado pela Lei nº 14.172, de 15/01/2002, com alteração realizada pela Lei nº 15.011, de 15/01/2004, que atribuiu à Fundação João Pinheiro (FJP) a responsabilidade pela sua elaboração. Tem por objetivo retratar o grau de desenvolvimento dos municípios e regiões de Minas Gerais, avaliando, qualitativamente, aspectos relacionados à sociedade, economia, infraestrutura, serviços públicos, instrumentos de governança, dentre outras características pertinentes à responsabilidade social dos três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Disponibiliza aos governantes mineiros subsídios para o planejamento de políticas públicas e a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos (FJP, 2019).

Para tanto, são coletados dados que retratam as prioridades de políticas e programas públicos, permitindo avaliar a situação dos municípios e contemplando as dimensões saúde, educação, segurança pública, vulnerabilidade social, meio ambiente, saneamento e habitação, cultura, esporte e lazer. Cada dimensão é subdividida em indicadores que, após serem transformados em índices, são agregados de modo a compor o índice da sua respectiva dimensão. Desta forma o IMRS é a média ponderada dos índices de cada dimensão, cuja caracterização varia de 0 a 1 (FJP, 2019).

Diante da complexa realidade a ser retratada por índices e indicadores sociais, toma-se o município enquanto um espaço privilegiado para se investigar políticas públicas, compreendendo-o

enquanto território vivo, delimitado e socialmente construído, onde a atual descentralização administrativa e tributária demanda e disponibiliza constantes informações pertinentes a indicadores sociodemográficos, como demonstra a composição do IMRS (Junqueira, 2004).

## Perspectiva social

A perspectiva social para este estudo possui abrangência do IMRS nas dimensões saúde, educação, segurança pública, vulnerabilidade social, cultura, esporte e lazer, conforme descrito a seguir:

Saúde - a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, preconiza que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Brasil, 1988). Para os brasileiros, uma boa saúde implica em melhores condições de vida e do bem-estar, além de afetar a produtividade e a renda das pessoas.

A base de dados do IMRS é construída por indicadores organizados segundo três áreas temáticas: estado de saúde; acesso e utilização dos serviços de saúde, subdividida em atenção primária e atendimento médico-hospitalar; e gestão. Esses indicadores buscam retratar as condições em que a população se encontra, no município, num dado momento, em termos dos objetivos a serem alcançados pelas políticas de saúde (FJP, 2019).

Alguns estudos utilizaram indicadores do IMRS como critério para avaliação da qualidade da assistência à saúde de uma população, seja em termos de procedimentos específicos ou de uma rede de serviços (Magalhães, 2015; Leal, 2017; Temponi et al., 2018).

Educação - a dimensão Educação na avaliação da responsabilidade social advém dos impactos da melhoria das condições educacionais sobre as outras dimensões, como o favorecimento das perspectivas de incremento de renda, do

desenvolvimento cultural, a preservação ambiental e a queda na violência e na criminalidade.

Para a construção do subíndice da dimensão Educação do IMRS foram selecionados um total de nove indicadores desta base e procurou-se com eles retratar a situação educacional no município por meio do grau de escolaridade da população, do acesso ao sistema educacional, do fluxo dos alunos entre os anos escolares e da qualidade da educação básica (FJP, 2019). Alguns estudos utilizaram a dimensão educação do IMRS (Paula et al., 2015; Olher, 2018; Resende, 2019).

Segurança Pública - para Costa e Lima (2014, p. 482), é uma expressão que carece de definição precisa, tratando-se de um conceito que se constrói empiricamente, a partir da forma como os diversos entes federados e distintas organizações "atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem, controle da criminalidade e prevenção de violências".

O índice da dimensão, IMRS-Segurança Pública da FJP (2019), procurou captar os problemas de criminalidade no âmbito local, os recursos disponíveis para a administração da criminalidade e, ainda, como as instâncias municipais têm se envolvido com essas políticas. Na composição do índice foram selecionados os seguintes indicadores: homicídios intencionais registrados pelas organizações policiais, crimes violentos contra o patrimônio registrados pelas organizações policiais, quantidade de habitantes por policial militar e percentual do orçamento municipal gasto em segurança pública (FJP, 2019). Alguns estudos utilizaram a dimensão segurança pública do IMRS (Ervilha et al., 2015; Albuquerque & Karruz, 2018; Anjos et al., 2019).

Vulnerabilidade Social - a Política de Assistência Social engloba os conceitos de vulnerabilidade definida como ampla acrescida da intersubjetividade estabelecida pelas relações (afetivas, culturais, raciais, de gênero, econômicas, dentre outras), vinculados à estrutura social e os direitos da cidadania. Tal política tem por propósito responder às demandas de prevenção e proteção de indivíduos, grupos e, ou, famílias,

quanto aos agravos, riscos ou danos relacionados as condições ou situações específicas, à sobrevivência e, ou, à cidadania (FJP, 2019).

A caracterização desse cenário está expressa na base de dados do IMRS por um conjunto de indicadores da dimensão Assistência Social, cuja organização considerou as seguintes subdimensões: situação de vulnerabilidade, atendimento, institucionalização, recursos humanos e gastos (FJP, 2019). A seguir, são apresentados alguns estudos que procuraram identificar condições de vulnerabilidade social em diferentes recortes utilizando o IMRS (Santos et al., 2015; Matta et al., 2016; Gomes, 2018).

Cultura, Esporte e Lazer - A cultura é conceituada como toda e qualquer criação simbólica ou manifestação humana e sua inter-relação com o ambiente que integra um amplo sistema de significações, ou seja, além das edificações, obras, objetos e documentos, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, bem como as criações científicas, artísticas e tecnológicas dos diferentes grupos sociais formadores da sociedade brasileira. Já em relação ao esporte, a CF 1988 definiu como dever de o Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais e reconheceu o esporte como um direito de todos. Assim, o lazer entrou no rol dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988 no seu artigo sexto (Brasil, 1988).

A dimensão do IMRS – Cultura, Esporte e Lazer possui os seguintes indicadores: existência de bibliotecas, pluralidade de equipamentos culturais (exceto bibliotecas), pluralidade de grupos artísticos e culturais, existência de banda de música, pontuação pela gestão e preservação do patrimônio cultural, pontuação pela execução de programas esportivos, percentual de alunos em escolas que possuem quadras esportivas (FJP, 2019). Alguns estudos retrataram essa dimensão (Nunes & Oliveira, 2015; Azara, Pessanha, & Barbosa Neto, 2017; Costa et al., 2019).

### **Perspectiva ambiental**

A perspectiva ambiental para este estudo

possui abrangência na dimensão do IMRS meio ambiente, saneamento e habitação, conjuntamente. O saneamento básico é um dos componentes elementares da saúde ambiental e seu caráter essencial é reconhecido antes mesmo da Revolução Industrial, quando as iniciativas de saneamento foram identificadas como instrumento importante para a prevenção de problemas com a saúde humana. Em relação ao meio ambiente, a Conferência das Nações Unidas, ocorrida em Estocolmo, em 1972, definiu meio ambiente como conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas. A forma como o município se relaciona com o meio ambiente, com seus recursos naturais é muito importante para as condições de vida presentes e, sobretudo, para um desenvolvimento sustentável (Heller, 1998).

A dimensão saneamento básico e habitação foi tratada em conjunto com a dimensão meio ambiente para compor o subíndice IMRS – meio ambiente, saneamento e habitação (FJP, 2019). Alguns estudos buscam pela qualidade social, econômica e ambiental, por meio de ações e avaliações de indicadores em programas que proporcionam avaliação da eficiência, da eficácia, da efetividade, cuja finalidade é o bem-estar social e qualidade de vida para os cidadãos (Conrado, 2015; Sgarbi, 2016; Siqueira et al., 2018; Magalhães, Wakim & Gomes, 2019).

### **Perspectiva econômico-financeira**

Segundo Costa et al. (2015), a provisão de bens e serviços à população torna-se relevante à medida que se analisa a eficiência da gestão dos recursos públicos na esfera dos gastos governamentais. Para Draibe (2006), a política social se caracteriza como premissa para o desenvolvimento econômico, uma vez que proporciona bem-estar e melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

Para Sen (2000), o Estado de Bem-Estar Social e o desenvolvimento podem caminhar lado

a lado com benefícios mútuos, pois o Estado é essencial para o desenvolvimento de um país, sendo o agente econômico que vai garantir a condição de cidadão para todos, proporcionando liberdades necessárias ao bem-estar social. Para o autor, desenvolvimento vai além de crescimento econômico e riqueza. Engloba também a distribuição de renda, a qualidade de vida e a liberdade da população.

Colman e Nixon (1985) entendem que o desenvolvimento é o aperfeiçoamento de aspectos desejáveis por uma sociedade. Porém, nem sempre há assentimento sobre quais perspectivas seriam essas, levando à conclusão de que os desejos e necessidades de uma população envolvem certo juízo de valor. Souza (1999) afirma que o desenvolvimento econômico é caracterizado pela sustentação de um crescimento econômico constante, superando o ritmo do crescimento demográfico, e engloba transformações estruturais associadas à melhoria dos indicadores econômicos e sociais. Este fenômeno é de natureza a longo prazo, resultando no fortalecimento da economia nacional, na expansão da esfera da economia de mercado e no aumento geral da produtividade.

Nesse sentido, alguns estudos vêm sendo realizados visando o desenvolvimento econômico sustentável utilizando indicadores sociais aliados aos fatores econômicos e financeiros (Ferreira, 2015; Gomes, 2018; Guimarães Neto & Cunha, 2018)

## **Transferências constitucionais**

A reforma constitucional de 1988 proporcionou a descentralização fiscal, quando estados e municípios foram dotados de maior autonomia política, legislativa e financeira, com ampliação de atribuições e responsabilidades. No que tange à autonomia financeira, a atribuição de competências tributárias distintas a estes entes tornou-os relativamente independentes, considerando a arrecadação proveniente de fontes próprias (Nunes, Garcia, & Ferreira, 2018).

A Constituição, por sua vez, assegurou a capacidade tributária parcial aos entes federativos,

em especial aos municípios, uma vez que, além de participação nas receitas tributárias da União e do Estado em que se inserem, existe a alternativa de geração de receitas próprias (Corbari, 2008; Bernardi, 2012). A descentralização parcial no Brasil visou, entre outras medidas, maior distribuição de recursos entre os entes federativos, porém não garantiu uma melhoria nos níveis de desigualdade entre os estados e municípios do país (Costa, 2012).

Com isso, a realidade vivenciada pelos municípios é adversa. Constata-se na maioria dos municípios baixo esforço fiscal, o que implica a insuficiência de receitas para o cumprimento de suas funções e competências básicas. Tal fato gera dependência e conseqüente aumento das transferências intergovernamentais (Leroy et al., 2017).

Este cenário é vivenciado em todas as nações, onde o nível de arrecadação é maior no nível mais amplo e menor nos níveis locais, fato que torna necessária a transferência de recursos da instância central aos governos subnacionais. Estas transferências, além de corrigir o desequilíbrio vertical na Federação, ou seja, as diferenças entre atribuições e receitas nos diferentes níveis de governo, representam uma oportunidade de atenuar as disparidades regionais, uma vez que o território de uma nação raramente é homogêneo do ponto de vista econômico e social (Baião, Cunha, & Souza, 2017).

Os municípios detêm a competência para instituir tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), a transmissão inter vivos de bens imóveis (ITBI) e sobre a prestação de serviços de qualquer natureza (ISS), bem como taxas e contribuições de sua responsabilidade, além das transferências intergovernamentais (Brasil, 1988).

As relações institucionais entre a união, estados e municípios são complexas. A liberação de verbas para a execução orçamentária de projetos de infraestrutura tais como: educação, saúde, desenvolvimento social, habitação, dentre outros exemplos, deriva do Poder Federal. Os municípios têm um baixo poder de arrecadação

tributária e, por isso, devem recorrer constantemente à esfera federal para suprir seus déficits orçamentários e garantir a execução de projetos de melhoria da administração pública em nível municipal, sendo o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) um difusor dessa mecânica de repasses (Arretche, 2012; Kerbauy, 2014).

O FPM é um mecanismo de repasse de verbas públicas da União e tem como finalidade essencial atender às necessidades e complementação orçamentárias dos municípios. Essa transferência de recursos possui caráter redistributivo vinculado aos repasses oriundos do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Segundo a Controladoria Geral da União (CGU), possui caráter incondicional, obrigatório e sem contrapartida para os municípios, sendo o FPM direito irrevogável e intransferível para a manutenção do equilíbrio das contas públicas ao longo do ano.

Entretanto, essas transferências constitucionais de acordo com a EC nº 29/2000, regulamentada em 2012 pela Lei Complementar nº 141, define que os municípios devem alocar no mínimo 15% de suas receitas de impostos e transferências de impostos nas ações de saúde. Da mesma forma, os gastos com a educação, de acordo com o artigo 212 da CF, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos e de transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

## **O Planejamento na administração pública**

Duarte (2011, p. 26) definiu o planejamento como “o conjunto de medidas tomadas para que sejam atingidos os objetivos desejados, tendo em vista os recursos disponíveis e os fatores externos que podem influir nesse processo”. Desta forma o planejamento leva em consideração as tendências e também as propensões naturais que podem levar ao seu pleno desenvolvimento. Ademais, o ato de planejar estabelece as regras de ocupação de solo, define as principais estratégias e políticas do município e explicita as restrições, as proibições e

as limitações que deverão ser observadas para manter e aumentar a qualidade de vida para seus municípios (Rezende & Castor, 2006).

Em toda boa administração o ato de planejar as ações é importante para se obter os melhores resultados. Na administração pública esta prática é ainda mais evidente, uma vez que os recursos são oriundos da população. Assim, utilizar bem as ferramentas de planejamento e executar as ações conforme seus preceitos é de fundamental importância para se obter os resultados esperados. Para Bernardi (2012) planejar não é um ato casual, mas algo pensado, refletido, um procedimento constante que possui regras e normas a serem seguidas para se chegar ao objetivo desejado. Um exemplo disso é o que acontece na administração pública, pois a mesma deve seguir diversos trâmites burocráticos e legislações específicas.

Um exemplo dessa especificidade é a descentralização fiscal que elevou, a partir da Constituição Federal de 1988, os municípios à categoria de entes federativos, trazendo, segundo Corbari (2008), consequências para o planejamento e o equilíbrio fiscal, com reflexo direto sobre as receitas e despesas dos entes federados. Quanto à receita, o autor salienta os efeitos que as transferências intergovernamentais exercem no desempenho fiscal dos municípios. Apesar de apresentar efeito positivo sobre os desequilíbrios fiscais entre as regiões, essas exercem efeito negativo sobre o desempenho fiscal dos governos receptores, causando a redução no seu esforço fiscal e expandindo os gastos.

Em relação às despesas, o problema se concentra em torno da ausência de definição clara das competências e atribuições de cada governo, uma vez que a descentralização das responsabilidades públicas não acompanha o processo de descentralização dos recursos. As demandas sociais aumentaram e há escassez de recursos de determinados bens e serviços advindos do governo federal, fazendo com que os governos estaduais e municipais sejam obrigados a assumir essas responsabilidades aumentando seus gastos (Corbari, 2008).

Para Costa (2008) a descentralização fiscal

pode gerar ineficiência nas diferentes esferas governamentais devido à má distribuição dos recursos, concentração de renda em determinadas áreas, desequilíbrios regionais, dentre outros. O atual sistema de transferências no Brasil tem como característica o fluxo vertical de recursos para baixo, ou seja, o governo federal faz transferências para estados e municípios, e os estados por sua vez transferem recursos aos seus municípios. Para Tristão (2003) essas transferências são relevantes devido aos desequilíbrios financeiros entre receitas e despesas, consequência dos diferentes graus de desenvolvimento econômico entre as regiões do país e aspectos geográficos naturais que beneficiam determinadas localidades em detrimento de outras.

A partir desse contexto, o cenário brasileiro foi marcado por uma trajetória crescente de dívidas, maior pressão sobre os gastos públicos e de responsabilidade na gestão fiscal. Dentre as medidas de ajuste estrutural adotada pelo governo destaca-se a Lei Complementar nº 101, promulgada em 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei visa disciplinar a gestão das finanças públicas em todos os seus níveis de governo, estabelecendo limites para gastos com pessoal, renúncias de receitas, para seguridade social e outras (Santana, 2017).

### **Elementos metodológicos da pesquisa**

Este estudo é caracterizado como do tipo documental, descritivo e explicativo, cuja abordagem possui caráter quantitativo e qualitativo, sendo o método utilizado o estudo de caso. A unidade de análise em questão é a Prefeitura Municipal de Porto Firme, estado de Minas Gerais, – MG, tendo como unidade de observação os instrumentos de planejamento e execução orçamentários (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos programas), bem como as prestações de contas anuais analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de MG e aprovadas pela Câmara Municipal.

Realizou-se a coleta das informações junto à

base de dados e dos arquivos físicos da Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, da base da Fundação João Pinheiro, referente ao IMRS do município de Porto Firme, além dos dados do IMRS dos municípios limítrofes. Foram utilizadas, ainda, a base de dados do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG), para conhecimento e utilização do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), e a base do Atlas de Desenvolvimento Humano, responsável pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), estes últimos utilizados neste estudo apenas com finalidade comparativa.

Na abordagem quantitativa, foram analisadas as rubricas que contemplam a trilogia social, ambiental e econômico-financeira (Triple Bottom Line). A perspectiva social foi representada pelas rubricas orçamentárias que contemplam gastos ou investimentos nas dimensões do IMRS saúde, educação, segurança pública, vulnerabilidade, cultura, esporte e lazer. A perspectiva ambiental foi representada pelas rubricas que contemplam gastos ou investimentos na dimensão do IMRS meio ambiente, saneamento e habitação. Por fim, na perspectiva econômico-financeira foram utilizadas as rubricas que contemplam gastos ou investimentos que não entraram nas dimensões anteriores do IMRS, por não fazerem parte atualmente da base do índice, quais sejam: as despesas da Câmara Municipal de Porto Firme, verbas de gabinete; assessoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Obras.

Desta forma foram abrangidas todas as variáveis de receitas e despesas do município, sendo todas as informações extraídas dos instrumentos de planejamento e execução orçamentários do município (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos programas), bem como das prestações de contas já analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e aprovadas pela Câmara Municipal. Assim, de posse dos dados resultantes da pesquisa documental, foi possível realizar as análises comparativas propostas juntamente com os indicadores do IMRS, disponíveis no site da

Fundação João Pinheiro.

Na abordagem qualitativa, foi elaborada a análise de conteúdo dos dados identificados por meio das entrevistas realizadas em confrontação com os dados elucidados na pesquisa quantitativa. Portanto, os achados na pesquisa quantitativa foram aprofundados na pesquisa qualitativa, possibilitando maior compreensão do caso em estudo. As entrevistas foram gravadas, com a autorização dos participantes por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Dessa forma, cada gestor foi denominado conforme a pasta de atuação, a saber: Gestor da Saúde (GS); Gestor da Educação (GE); Gestor da Segurança Pública (GSP); Gestor da Vulnerabilidade Social (GVS); Gestor da Cultura, Esporte e Lazer (GCEL); Gestor Ambiental (GA); e, Gestor Econômico e Financeiro (GEF).

Utilizou-se a Análise Qualitativa Comparativa, mais conhecida como Qualitative Comparative Analysis (QCA). Trata-se de um recurso metodológico utilizado para analisar casos de forma comparada, sem perder de vista seus aspectos qualitativos, onde a busca não é pela generalização estatística, mas pela generalização no tempo e espaço. Assim, atribui-se que a AQC visa combinar alguns dos pontos fortes dos métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa (Alves & Gonçalves, 2017).

Entre os principais pontos abordados neste estudo estão o diagnóstico e a análise comparativa de metodologias de indicadores utilizados atualmente como instrumentos que auxiliam na gestão municipal, e como sua aplicação auxilia e incentiva o desenvolvimento e as boas práticas nos municípios, visando a formação de cidades e, ou, sociedades sustentáveis.

## **Apresentação e discussão dos resultados**

Nesta seção, procede-se à descrição e análise dos resultados, tendo em vista o objetivo geral do estudo que consiste em analisar e descrever a configuração da sustentabilidade do município de Porto Firme – MG, com base na alocação dos recursos públicos nas dimensões do Índice

Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), considerando as perspectivas social, ambiental e econômico-financeira.

Por meio da análise comparativa dos dados, delimitou-se mais especificamente em diagnosticar a situação da sustentabilidade do município de Porto Firme, via análise dos instrumentos de planejamento, execução orçamentária e relatórios das prestações de contas; analisar as alocações dos recursos do município de Porto Firme – MG nas dimensões do IMRS dentro das perspectivas social, ambiental e econômico-financeira no período de 2007 a 2019; identificar os pontos fortes e fracos da gestão municipal no mesmo período; comparar indicadores de sustentabilidade de Porto Firme com os municípios limítrofes e analisar e descrever a percepção dos gestores municipais de Porto Firme sobre a sustentabilidade municipal na sua referida área de atuação.

O município de Porto Firme - MG, classificado como município de pequeno porte da Zona da Mata Mineira, cuja população estimada de 11.279 habitantes, área de 284,777 km<sup>2</sup> e densidade demográfica 36,58 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2019). A taxa média anual de crescimento populacional no período de 2010 a 2017 foi de 0,964%. Destaca-se que o município possui um saldo migratório positivo, significando que, comparando o senso de 2000 e 2010, recebeu mais pessoas do que expulsou, gerando assim uma Taxa Líquida de Migração de 3,15 em 2010, mostrando o quanto a população do município cresceu devido ao processo migratório (FJP, 2019).

## **Correlação entre a estrutura orçamentária municipal, as dimensões do IMRS e as perspectivas de sustentabilidade**

Realizou-se o alinhamento das alocações de recursos, que foram devidamente classificadas nas rubricas ou contas contábeis que compõem a estrutura orçamentária do município (plano de contas), com as dimensões do IMRS e com as perspectivas de sustentabilidade. Para tanto, foi desenvolvida por este estudo, via análise dos

instrumentos de planejamento e execução orçamentária bem como dos relatórios das prestações de contas, a seguinte correlação, conforme o Quadro 1.

Quadro 1  
**Correlação entre estrutura orçamentária municipal, dimensões do IMRS e perspectivas de sustentabilidade**

CORRELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO (PLANO DE CONTAS) – DIMENSÕES DO IMRS – PERSPECTIVAS DE SUSTENTABILIDADE		
Estrutura Orçamentária da PMPF (grandes grupos)	Dimensões do IMRS	Perspectivas de Sustentabilidade
01 – Câmara Municipal de Porto Firme	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira
02 – Prefeitura Municipal de Porto Firme	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira
02.01 – Gabinete		
02.02 – Assessoria	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira
02.03 – Secretaria de Administração	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira
02.03.01 – Convênio com a Polícia Militar	Segurança Pública	Social
02.03.02 – Convênio com a Polícia Civil	Segurança Pública	Social
02.04 – Secretaria de Finanças	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira
02.05 – Secretaria de Educação	Educação	Social
02.06 – Sec. Cult. Esp., Lazer e Turismo	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Social
02.07 – Sec. Meio Ambiente e Agricultura	Saneamento Meio Ambiente e Habitação	Ambiental
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde	Saúde	Social
02.09 – Secretaria de Obras	Econômico-Financeira	Econômico-Financeira

02.10 – Secretaria de Assistência Social	Vulnerabilidade Social	Social
02.11 – Fundo Municipal de Assist. Social	Vulnerabilidade Social	Social
02.12 – Fundo Municipal de Saúde	Saúde	Social

A primeira coluna do Quadro 1 refere-se à estrutura orçamentária (Plano de Contas) da Prefeitura Municipal de Porto Firme (PMPF), onde as rubricas com as destinações das dotações orçamentárias, já empenhadas, liquidadas e pagas, foram agrupadas nos grandes grupos de contas (secretarias e programas de governo).

A segunda coluna contempla as dimensões do IMRS utilizadas como parâmetro deste estudo, tais como: a saúde; a educação; a segurança pública; a vulnerabilidade social; o meio ambiente, saneamento e habitação; a cultura, esporte e lazer; além da dimensão econômico-financeira.

A terceira coluna se reporta às perspectivas de sustentabilidade segundo conceito econômico denominado Triple Bottom Line ou Tripé da Sustentabilidade, que abrange as áreas social, ambiental e econômico-financeira. A partir da alocação dos recursos públicos municipais realizou-se a análise da configuração da sustentabilidade, contemplando a trilogia apresentada.

Quanto à perspectiva econômico-financeira foram utilizadas as rubricas classificadas na estrutura orçamentária (plano de contas) que não entraram nas dimensões anteriores, por não fazerem parte atualmente da base do índice, quais sejam: as despesas da Câmara Municipal de Porto Firme, verbas de gabinete; assessoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Obras. Desta forma, foram abrangidas todas as variáveis de receitas e despesas do município. Cabe destacar que a despesa com pessoal ou recursos humanos foi inserida dentro do seu respectivo grande grupo da estrutura orçamentária (Plano de Contas) da PMPF, programa ou secretaria de atuação do

servidor.

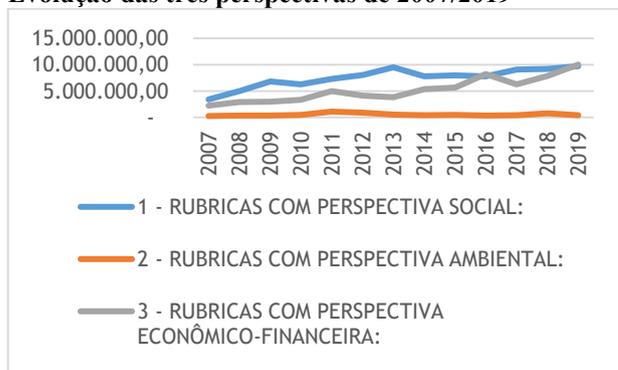
## Panorama da evolução das alocações de recursos de 2007 a 2019

Nesta seção será traçado o panorama da evolução das alocações dos recursos do município de Porto Firme – MG, nas perspectivas de sustentabilidade no período de 2007 a 2019. Para cada perspectiva, foram analisados os pontos fortes e fracos da gestão municipal em consonância com os dados coletados e com os últimos dados do perfil do município de Porto Firme – MG, divulgados pela Fundação João Pinheiro nas bases do IMRS. Descreverá também a percepção dos gestores municipais de Porto Firme sobre a sustentabilidade na sua referida área de atuação.

A função alocativa se refere à alocação de recursos por parte da gestão pública, quando não houver eficiência da iniciativa privada, ou quando a natureza da atividade indicar a necessidade da sua presença. Por sua vez, pela função distributiva, cabe à ela, dentro da concepção de desenvolvimento econômico, a melhoria na distribuição da renda. Para isso, são utilizados todos os instrumentos legais disponíveis, como os impostos, subsídios, incentivos, isenções, transferências e outras (Baião, Cruz, & Souza, 2017).

A Figura 1 sintetiza as três perspectivas, social, ambiental e econômico-financeira no período de 2007 a 2019.

Figura 1  
Evolução das três perspectivas de 2007/2019

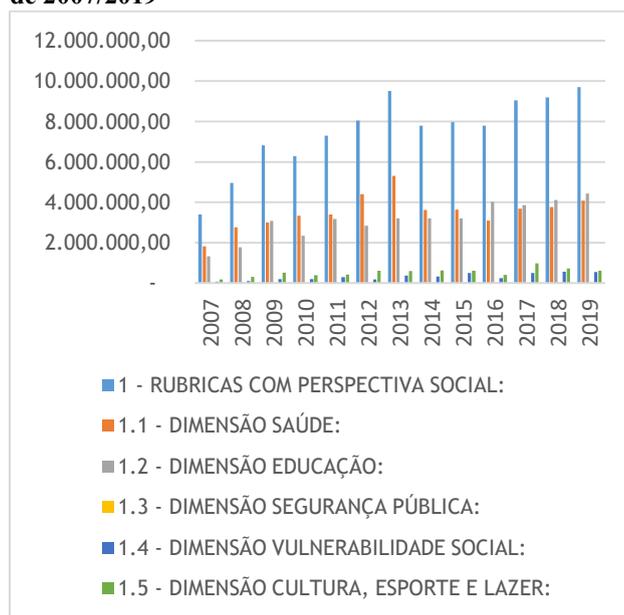


Fonte: dados da pesquisa.

## Perspectiva social

No período de 2007 a 2019, no somatório de todos os gastos/investimentos nas dimensões do IMRS que se correlacionam com a perspectiva social, houve uma evolução nas alocações de recursos, em valores absolutos no percentual de 285,43%. Considerando que a RCL, no mesmo período, evoluiu num percentual de 342,53%, nota-se uma desproporção entre as aplicações de recursos nesta perspectiva e a RCL. Este dado permite inferir que, ao longo do período, houve deslocamento das alocações dos recursos da perspectiva social para outras ações de governo priorizadas pelos gestores da PMPF. A Figura 2 mostra a evolução das alocações dos recursos do município de Porto Firme, no período de 2007 a 2019, sob a perspectiva social.

Figura 2  
Evolução das alocações de recursos na perspectiva social de 2007/2019



Fonte: dados da pesquisa.

A perspectiva social representava 57,83% da RCL no exercício de 2007 e em 2019 representou 48,19% da RCL, sendo possível observar que o deslocamento de recursos para atendimento à outras prioridades orçamentárias. Analisando as alocações em separado, ao longo do período, nas dimensões do IMRS, com base na RCL, se apurou

que: a dimensão saúde representava 30,95% em 2007 e em 2019 representou 20,24%; a dimensão educação representava 22,52% em 2007 e em 2019, 21,99%; a dimensão segurança pública 0,11% em 2007 e em 2019 representou 0,19%; a dimensão vulnerabilidade social 1,28% em 2007 e em 2019 representou 2,71%; a dimensão cultura, esporte e lazer 2,96% em 2007 e em 2019 representou 3,05%.

Observa-se diminuição no percentual da RCL nas alocações das dimensões saúde e educação, com aumento nas dimensões de segurança pública, vulnerabilidade social e cultura, esporte e lazer. Contudo, esse deslocamento de recursos entre as dimensões do IMRS, não inviabilizou o atendimento às necessidades básicas da população do município. Houve evolução do número de consultas, exames e procedimentos emergenciais, realizados no período. Nota-se que em 2007 foram realizadas 9.936 consultas e em 2019 de 18.863, com aumento de 89,85%. Quanto ao número de exames, foram realizados 6.182 em 2007 e 16.161 em 2019, com aumento de 161,42%. Com relação aos procedimentos eletivos e, ou, emergenciais, em 2007 foram realizados 1.060 e em 2019 o número foi de 1.925, o que representou um aumento de 81,60%.

No que tange à dimensão educação, o número de alunos matriculados em 2007 era de 449 alunos e em 2019 o município possuía 342 alunos, com queda de 23,83%. Este cenário de redução do número de alunos ao longo do período é condizente com a pirâmide etária e o envelhecimento populacional no município de Porto Firme, como na maioria das cidades brasileiras, levando os gestores da educação a adotar o sistema de classes multisseriadas ou promover a nucleação de escolas municipais, que consiste na junção de escolas com reduzido número de alunos com a outra mais próxima da localidade ou polo.

Quanto a dimensão segurança pública, cabe destacar que o serviço é prestado pelo Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, pertencente ao 3º Pelotão da Comarca de Piranga – MG, que, por sua vez, subordina-se à

65ª Cia da PMMG de Ouro Branco, jurisdicionada pelo 31º Batalhão da PMMG de Conselheiro Lafaiete. Saliencia-se também que o número de eventos registrados ficou disponível no banco de dados a partir do ano 2013, ano em que o município passou a alimentar o Registro de Eventos de Defesa Social - REDS. Neste primeiro ano foram registrados 1.643 atendimentos e em 2019 foram registrados 4.001 eventos, com aumento de 143,52%.

Já em relação à dimensão vulnerabilidade social, a Prefeitura de Porto Firme realiza o atendimento às pessoas em condições de vulnerabilidade através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), criado no município em 2013. Assim, os dados foram disponibilizados a partir deste ano e se inicia com o número de 1.312 beneficiários do Bolsa Família, passando para 1.977 em 2019, representando um acréscimo 50,69% na concessão do benefício. O número de vulneráveis atendidos passou de 348 em 2013 para 1.233 em 2019, representando um aumento de 254,31%.

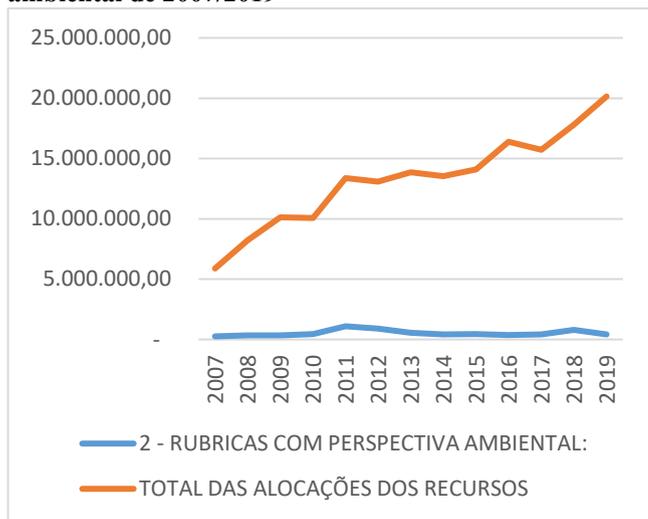
Identifica-se o aumento do atendimento às famílias que se encontram na situação de vulnerabilidade social, tanto no atendimento do Programa Bolsa Família como no atendimento aos demais casos de vulnerabilidade social. Os números corroboram o aumento no percentual da RCL do município alocado nesta dimensão que em 2007 era de 1,28%, passando para 2,71% em 2019.

A Política de Assistência Social engloba os conceitos de vulnerabilidade vinculados à estrutura social e os direitos da cidadania. Tal política tem por propósito responder a demandas de prevenção e proteção de indivíduos, grupos e, ou, famílias, quanto aos agravos, riscos ou danos relacionados às condições ou situações específicas, à sobrevivência e, ou, à cidadania. Desta forma, este estudo procura colaborar com a literatura na dimensão vulnerabilidade social e utilizando IMRS como parte da análise (Santos, 2015; Matta et al., 2016; Gomes, 2018; FJP, 2019).

## Perspectiva ambiental

Na perspectiva ambiental, no período de 2007 a 2019, houve evolução nas alocações de recursos, em valores absolutos, no percentual de 65,30%. Considerando que a RCL, no mesmo período, evoluiu num percentual de 342,53%, nota-se uma desproporção entre as aplicações de recursos nesta perspectiva e a RCL. Este dado permite inferir que, ao longo do período, houve deslocamento das alocações dos recursos da perspectiva ambiental para outras ações de governo priorizadas pelos gestores da PMPF, assim como ocorreu na perspectiva social. A Figura 3 mostra a evolução das alocações dos recursos na perspectiva ambiental em relação à RCL no período de 2007 a 2019.

Figura 3  
Evolução das alocações de recursos na perspectiva ambiental de 2007/2019



Fonte: dados da pesquisa.

A perspectiva ambiental, representava 4,37% da RCL no exercício de 2007 e em 2019 representou 2,11% da RCL, sendo possível observar que, não só em valores absolutos, mas também é refletido esse deslocamento de recursos para atendimento a outras prioridades orçamentárias.

Percebe-se que houve um maior pico de investimento em 2011, 2012 e 2018, representando, respectivamente, 8,18%, 6,79% e 4,43% da RCL municipal. No entanto, quando

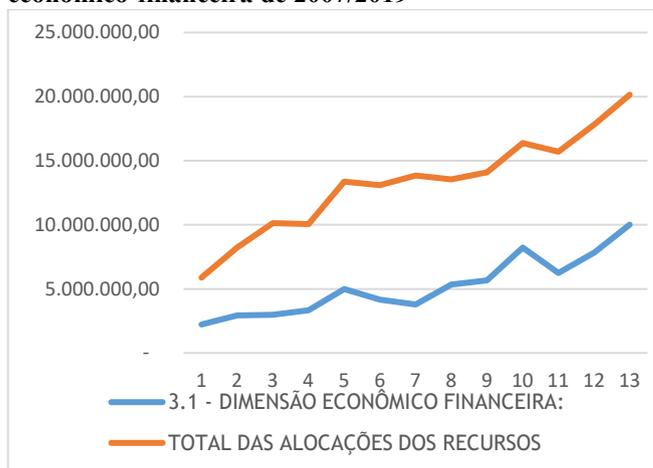
analisamos conjuntamente ao longo do período, nota-se que o município dá menos prioridade para a perspectiva ambiental.

## Perspectiva econômico-financeira

No que diz respeito à perspectiva econômico-financeira, no período de 2007 a 2019, houve uma evolução nas alocações de recursos, em valores absolutos, no percentual de 350,35%. Considerando que a RCL, no mesmo período, evoluiu num percentual de 342,53%, nota-se que, ao contrário das perspectivas anteriores, não é percebida a disparidade na proporção das alocações de recurso nesta perspectiva. Pelo contrário, os gastos/investimentos nela ocorridos superou, em termos percentuais, o próprio aumento da RCL do município. Este dado permite inferir que houve deslocamento das alocações dos recursos das outras perspectivas para a econômico-financeira. Lembrando que este estudo considerou, nesta dimensão, as pastas do Gabinete/Assessoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Câmara Municipal. Cabe destacar que a função alocativa é elástica, devendo os gestores primar por uma distribuição de recursos justa e equitativa. Investimentos em infraestrutura, obras e manutenção da máquina pública também são importantes e trazem benefícios para a população. Contudo, os dados demonstram tendência em priorizar a dotação destas pastas. A Figura 4 ilustra a evolução das alocações dos recursos na perspectiva econômico-financeira em relação à RCL no período de 2007 a 2019.

Verifica-se na Figura 4 que, nesta perspectiva, ocorreu a evolução das alocações de forma a superar, proporcionalmente, a evolução da RCL no período. Em 2007 representava 37,80% da RCL no exercício e em 2019 representou 49,70% da RCL, constatando-se um deslocamento favorável. Percebe-se a evolução de gastos nesta dimensão, com queda observada nos exercícios 2012, 2013 e 2017.

Figura 4  
Evolução das alocações de recursos na perspectiva econômico-financeira de 2007/2019



Fonte: dados da pesquisa.

Nota: 1 corresponde ao ano 2007 até 13:2019.

Diante dos dados do perfil de Porto Firme, o Gestor Econômico-Financeiro (GEF) do município foi instigado a responder quais fatores poderiam colaborar para um maior nível de sustentabilidade econômico-financeira em Porto Firme, na sua opinião:

Como fator que colabora com maior índice de sustentabilidade posso citar aumento na arrecadação, tanto própria quanto às transferências e da boa distribuição de recursos nas rubricas orçamentárias. (GEF)

Além do aumento de recursos disponíveis por meio da arrecadação e das transferências estaduais e federais, menciona-se a boa gestão na distribuição dos recursos. No ponto de vista do Gestor o que poderia ser realizado para uma maior sustentabilidade no futuro seria, a saber:

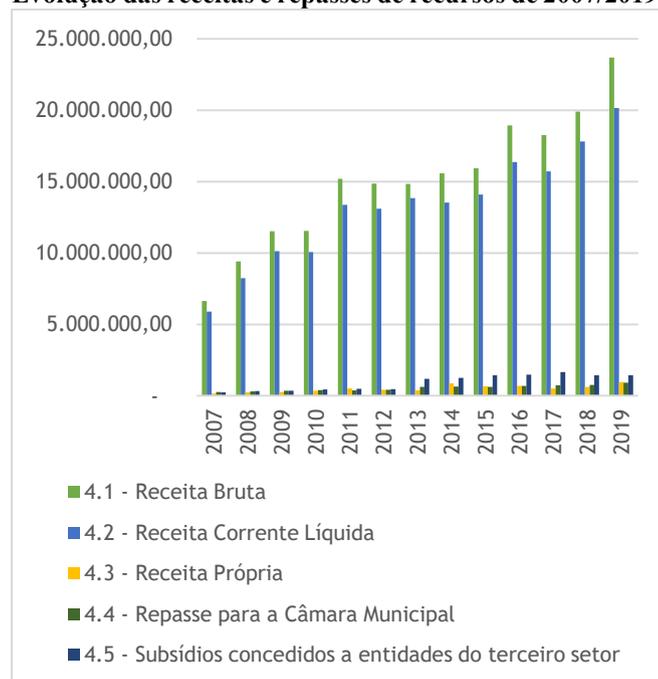
Poderia ser realizado ações educativas direcionadas ao contribuinte, parcerias e convênios. (GEF)

Para o Gestor, é importante realizar ações educativas junto aos contribuintes como a emissão da Nota Fiscal dos serviços prestados, ações voltadas ao incentivo da não sonegação fiscal, dentre outras, além de estabelecer novas parcerias e convênios.

A arrecadação do município de Porto Firme, ao longo do período analisado, obteve um

acréscimo na sua receita bruta (RB), em valores absolutos no percentual de 257,43%. A receita corrente líquida (RCL), que é obtida subtraindo-se da RB as deduções do FUNDEB, PASEP e outras, conforme o caso, obteve um acréscimo no percentual de 342,53%, evidenciando um ganho na proporção da RCL em relação à RB. Observa-se, no entanto, na avaliação em 2007, a RCL representava 88,69% da RB e em 2019 este percentual desceu para 84,99%, demonstrando que as deduções legais oscilam entre os exercícios, aproximando ou distanciando a RCL da RB. Esta intercorrência interfere no planejamento e na padronização das alocações em todas as dotações orçamentárias. Consequentemente as dimensões do IMRS e as perspectivas de sustentabilidade também se sujeitam às mesmas oscilações. A Figura 5 ilustra a situação da arrecadação, repasses e subsídios no período estudado.

Figura 5  
Evolução das receitas e repasses de recursos de 2007/2019



Fonte: dados da pesquisa.

Constata-se na Figura 5 a evolução, de maneira geral, da arrecadação e transferências de valores ocorridas no município de Porto Firme.

A evolução da arrecadação da receita própria (RP) do município, que em valores absolutos,

apresentou um avanço de 317,05% no lapso temporal analisado. Em 2007 o município arrecadou de RP o valor de R\$ 227.252,48 e em 2019 o valor arrecado foi de R\$ 947.771,98. Na relação com a RCL, os percentuais foram de 2,76% e 4,70%, respectivamente, em 2007 e 2019. Apesar de verificarmos um acréscimo significativo na arrecadação das receitas municipais, nota-se um percentual ainda pequeno de RP com relação a RCL. Percebe-se também que o total arrecadado em 2019, a título de RP, foi maior do que os valores repassados para a Câmara Municipal, 4,54% e 4,70%, respectivamente. Essa situação não ocorria em 2007, quando os percentuais eram de 4,46 e 2,68%, respectivamente.

No entanto, na comparação com os subsídios concedidos ao terceiro setor, nota-se que a RP se manteve menor que os valores concedidos a título de subvenções sociais. Em 2007 os percentuais eram de 2,68% e 4,04% da RCL e em 2019 o percentual foi de 4,70% e 7,08% da RCL, respectivamente. Observa-se, ainda, a grande dependência do município em relação aos repasses do governo Federal e Estadual, como ocorre na maioria dos municípios de pequeno porte no país.

Ao analisarmos as receitas próprias do município observa-se um aumento nos últimos 10 anos. Neste sentido, os gestores do município de Porto Firme foram questionados se este fato refletiu na melhoria da qualidade de atendimento à população e desenvolvimento municipal. A seguir são apresentadas as percepções dos gestores de cada dimensão da perspectiva social:

Não acompanhamos aqui as variações da arrecadação, mas pelos aumentos nos atendimentos certamente refletiu na qualidade dos nossos serviços. Conseguimos com isso, uma melhor assistência prestada à população e conseqüentemente ajudando na melhoria da qualidade de vida dos portofirmenses. (GS)

As receitas dos recursos da educação estão diretamente ligadas às melhorias, às infraestruturas das escolas, melhoria da merenda escolar, com apoio de nutricionistas. Hoje a gente atende o Ensino Fundamental em 100% em nosso município. Também houve uma ampliação no atendimento da educação infantil nos últimos anos. Esse aumento de

recurso também foi de grande valia, por que melhorou muito a infraestrutura dos prédios escolares, muito na questão de material pedagógico e capacitação dos professores. (GE)

Se o convênio anual com esse aumento do recurso do município tivesse uma nova validade e fizesse um novo valor para os gastos da Polícia Militar, podendo assim aumentar os recursos da Segurança Pública, aumentaria, mas isto não acontece. (GSP)

A gente não trabalha diretamente com a arrecadação de recursos, mas eu percebo um aumento nas demandas sociais. Teve aumento muito nos benefícios eventuais na área do aluguel social, devido ao aumento das chuvas no começo do ano. Aí aumentou essa demanda de aluguel social e muitas pessoas também solicitam ajuda na parte do pagamento da conta de água, luz, e auxílio funerário também, que é muito solicitado. Eu entendo que com o aumento dos atendimentos a receita irá aumentar. Poderemos ter mais atendimentos, ajudar mais pessoas, e liberar mais auxílios de benefícios eventuais. Por outro lado, se a receita diminuir, vamos atender menos as pessoas de situações vulneráveis. (GVS)

Não. Este fato não refletiu, porque não houve recebimento do ICMS cultural e esportivo. Então se não vai para essas pastas, não há esse aumento. (GCEL)

Constata-se pelos relatos acima, que o aumento da arrecadação própria nos últimos 10 anos refletiu na melhoria do atendimento nos setores da saúde, da educação, da vulnerabilidade social. As ações executadas foram: melhoria na qualidade da saúde com ampliação dos atendimentos. Na educação houve melhoria na infraestrutura das escolas, na merenda escolar, na capacitação dos professores, ampliação no atendimento à educação infantil e na vulnerabilidade social houve aumento dos benefícios eventuais como o aluguel social, pagamento de conta de luz, água, auxílio funeral.

Porém, esse aumento da arrecadação não refletiu na melhoria da qualidade da segurança pública, pois não houve acréscimo de valor no convênio firmado da Prefeitura com a Segurança Pública do Estado. Por sua vez, também não

refletiu na área da cultura, esporte e lazer, pois não houve recebimento do ICMS cultural.

Da mesma forma, os gestores foram questionados, por que às vezes o investimento maior na sua área de atuação não reflete nos índices socioeconômicos. Na percepção dos gestores da perspectiva social:

Creio que se houvesse maior investimento na saúde e este investimento for gasto de forma correta haverá um reflexo positivo dos índices socioeconômicos. (GS)

Bom, o aumento da arrecadação não vai direto para a pasta educação, não reflete no índice socioeconômico, mas aumentar o investimento na educação certamente melhoraria este índice. (GE)

Porque esse índice deveria ser canalizado em um setor absoluto, mas isto não acontece. Então, o que acontece, por este índice não ser canalizado nesse setor é que nós temos vários setores em prosseguimento na segurança pública, isto não faz que os resultados sejam objetivos. (GSP)

Acredito que se a arrecadação aumentar e não se investir na área social, a desigualdade irá aumentar. Uma vez que, aumentando a arrecadação e o investimento na área social, certamente os índices socioeconômicos irão aumentar. (GVS)

Eu acredito que o recurso não foi direcionado para a cultura e o esporte, por isto não refletiu no índice socioeconômico. (GCEL)

Percebe-se que na visão dos gestores, para que haja reflexos nos indicadores sociais nas suas áreas de atuação, há necessidade de ter um maior investimento, gasto mais eficiente, melhor canalização dos recursos e que os recursos cheguem nas suas pastas de atuação.

Quanto à perspectiva ambiental, o Gestor Ambiental foi questionado se o aumento da receita própria evidenciado nos últimos 10 anos refletiu na sua área de atuação. Na sua percepção declara que:

Não, não houve reflexo. Acredito que para isto acontecer, o recurso teria que aumentar e que venha direcionado a pasta ambiental. (GA)

Baseado nesta resposta, o gestor foi questionado por que às vezes o investimento maior no meio ambiente não reflete positivamente nos índices socioeconômicos. Segundo o gestor:

Para ver esses reflexos, os investimentos teriam de ser alocados na pasta ambiental, seria focado direto na pasta ambiental, caso o contrário, para mim não teria reflexo. (GA)

Este depoimento do Gestor reforça a necessidade de o setor ambiental ter uma pasta e recursos próprios e, conseqüentemente, investimentos próprios para que haja reflexos nos indicadores sociais.

No ponto de vista do Gestor responsável pelo setor econômico-financeiro do município, em relação ao aumento das receitas próprias dos últimos 10 anos, se este fato concedeu maior sustentabilidade financeira para o município, na sua opinião assim se expressa:

Sim, com certeza. Por que o nível de sustentabilidade está ligado diretamente ao aumento da arrecadação, desde que é alocado nos programas certos. (GEF)

Questionado por que às vezes a maior disponibilidade de recursos não reflete nos índices socioeconômicos, eis sua percepção:

Difícilmente o aumento da disponibilidade de recursos deixaria de refletir nos índices socioeconômicos, a não ser se houver um descontrole de gastos e uma má alocação de recursos. (GEF)

Observa-se pelo depoimento do gestor que atua na área econômico-financeira do município de Porto Firme, que ele atribui não haver reflexo nos indicadores sociais com o aumento de recursos, somente se houver uma má qualidade nos gastos ou má alocação de recursos.

### **Pontos fortes e fracos da gestão municipal de Porto Firme- MG**

A partir dos dados dos indicadores do IMRS e dos dados coletados nesta pesquisa, como reflexo das alocações realizadas, é possível verificar os

pontos fortes e fracos no município de Porto Firme na perspectiva social, ambiental e econômico-financeira e suas dimensões, conforme Quadro 2.

Quadro 2

**Pontos fortes e fracos do município de Porto Firme/MG**

P.	D.	Ponto Forte	Ponto Fraco
P1	P1.1	Taxa de mortalidade por câncer de colo de útero na população feminina, caiu de 20,12 para 0,00 por 100 mil habitantes.	Os atendimentos realizados na cidade pelas ESF e Unidade de Pronto Atendimento são de baixa para média complexidade. Demais atendimentos dependem de deslocamentos para polos maiores. Exames de diagnóstico por imagem dependem de deslocamentos para polos maiores.
		Proporção de nascidos vivos, cujas mães fizeram, no mínimo, sete consultas de pré-natal, de passou de 68,05% para 83,50%.	
		Estimativa da proporção da população atendida pela ESF de permaneceu em 100,00%.	
		A proporção de óbitos por causas mal definidas, no período analisado, caiu de 4,10% para 2,40%.	
	P1.2	Proporção de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária foi reduzida de 50,13% para 14,69%.	A taxa de distorção idade-série no ensino médio apresentou aumento de 26,40% em 2013 para 31,40% em 2017. O percentual de docentes com curso superior no ensino infantil apresentou queda entre 2013 e 2017, passando de 100,00% para 72,70%.
		Proporção de internações de média complexidade de pacientes do SUS encaminhados para outra microrregião teve redução de 15,31% para 11,48%.	
		Acesso ao sistema de ensino, no período analisado, evoluiu de 68,55% para 68,91%.	
		Redução da taxa de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental de 2013 a 2017, passando de 26,70% para 20,60%.	
	P1.3	No ensino fundamental, o percentual de docentes com curso superior foi de 87,80% em 2013 e de 94,40% em 2017.	No ensino médio, o percentual de docentes com curso superior caiu de 96,40% em 2013 para 92,90%, em 2017. Qualidade do ensino ofertado, entre 2015 e 2017 pelo Ideb passou de 6,60 para 6,50, para os anos iniciais do fundamental, e de 5,00 para 4,40, para os anos finais. A taxa média de homicídios intencionais de Porto Firme foi de 15,03 homicídios por 100.000 habitantes. Acima de 10 é considerado epidemia pela OMS.
		Escolaridade: em 2010, 34,02% da população de 15 anos ou mais possuía o ensino fundamental completo. Este percentual foi maior do que em 2000, quando apresentava o percentual de 20,00%.	
		Em 2015 a quantidade de habitantes por policial militar era de 1.569,98, passando para 1.113,28 em 2017.	

P2	P1.4	*	Entre 2014 e 2017 o percentual de empregados no setor formal, na população de 18 a 64 anos, foi reduzido de 8,90% para 8,10%.	
		Em 2017, verifica-se a existência de Biblioteca Municipal.	Em 2017, verificou-se não haver estrutura específica para a gestão da cultura.	
	P1.5	Em 2017, a pluralidade de grupos artísticos estava entre 4 a 9 grupos.	Em 2017, constatou-se não possuir legislação de proteção do patrimônio cultural.	
		Em 2017 a disponibilidade de meios de comunicação estava entre 2 a 3 tipos de veículos.	Em 2017, não havia pluralidade de equipamentos culturais.	
		O esforço orçamentário em relação ao total das despesas nesta dimensão evoluiu de 2,49%, em 2007 para 3,95% em 2019.	Não possui, no período analisado, arquivo público municipal. No período analisado, Porto Firme não figurava entre os municípios de Minas com participação em programas governamentais de esporte. Entre 2009 e 2017, o percentual de alunos em escolas com quadra de esporte sofreu queda de 52,01% para 11,16%.	
	P2.1**	De 2010 a 2017 o percentual da população residente com abastecimento de água alcançou 100,00%.	Proporção da população atendida com serviço de esgotamento sanitário (rede), em 2010 era 100% e em 2017 66,93%. Em 2017, Porto Firme não possuía destinação e disposição final adequada do lixo.	
	P3	P3.1	O gasto com a saúde, no período analisado, evoluiu de 22,60% para 27,80% ficando acima do mínimo estipulado (FJP).	O IDTE, no período de 2014 a 2017, reduziu de 11,86 para 10,22 referente ao desempenho econômico do município.
			Gastos com a educação entre 2000 e 2017, cresceram de 18,99% para 27,20%, ficando acima do mínimo estipulado (FJP).	A RCLpc, entre 2014 e 2017, reduziu de R\$1.523,35 para R\$1.411,48 (a preços de dezembro de 2017), com queda de -7,34% no período.
		P3.2	O Equilíbrio Fiscal entre 2014 e 2017, passou de -3,24% para 9,07%.	Gasto com pessoal entre 2014 e 2017 se elevou de 47,68% para 52,13%.
			Endividamento de 2014 a 2017, mostra que o estoque da dívida decresceu de 5,38% para 0,00%.	Custeio da máquina entre 2014 e 2017 aumentou de 41,51% para 43,31%. Esforço em investimento entre 2014 e 2017 em relação ao total das despesas experimentou queda de 16,12% para 7,16%.
	Constatou-se, no período analisado, que o	Quanto às práticas e procedimentos		

	<p>município conta com políticas setoriais com fundos na área da saúde e assistência social. Possui também consórcios e parcerias no setor da saúde, e, de assistência e desenvolvimento social.</p>	<p>orçamentários, não usa diagnósticos para elaborar o planejamento, o faz mediante projeções, definindo assim seus programas, indicadores, metas e ações e possui entre 10 a 20% de crédito suplementar autorizado previamente no orçamento.</p>
	<p>Gestão Recursos Humanos, possui em 2017 o PCCV e realiza capacitação e treinamento para seus servidores.</p>	<p>Governança Regulatória: em 2017 não existia Plano municipal de Segurança Pública.</p>
	<p>Governança Regulatória: em 2017, constatou-se a existência dos seguintes planos: Plano Municipal de Assistência Social, de Educação; de Saúde, de Saneamento Básico, e o de Gestão integrada de Resíduos Sólidos, que se encontra em fase de elaboração.</p>	<p>Governo Aberto: não existia ouvidoria em 2017. Não possui os conselhos: dos direitos da Mulher; Gestor do programa Bolsa Família; da Habitação; de Saneamento; de Meio Ambiente; de Esportes; de Cultura; de Patrimônio Cultural; de Política Urbana ou de Desenvolvimento Urbano.</p>
	<p>Governo Aberto possui abertura dos dados orçamentários-financeiros. Possui os seguintes conselhos: Tutelar; de Segurança Alimentar; de Defesa dos Direitos de Crianças e adolescentes; do Idoso; da Pessoa com Deficiência; de Segurança Pública; de Saúde; de Educação.</p>	
	<p>Inovação do poder público e governo digital: em 2017 possui NFE e agendamento de consultas médicas nas Unidade Básica de Saúde (UBSs) por telefone, VOIP, internet, Token, etc.</p>	
	<p>Contratação pública e logística: em 2017 divulga o processo licitatório via internet e possui pregão na forma presencial e eletrônico.</p>	
	<p>Gestão de riscos e comunicação: possui uma coordenadoria municipal de proteção e defesa civil estruturada e um plano de contingência, nos termos propostos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>	

**Nota 1:** \*, \*\*Não tem parâmetros para dizer se é ponto forte ou fraco.

**Nota 2:-** P: Perspectiva; D. Dimensão; P1: Perspectiva social; P1.1: Saúde; P1.2: Educação; P1.3: Segurança Pública; P1.4: Vulnerabilidade social; P1.5: Cultura, esporte e lazer; P2: Perspectiva ambiental; P2.1: Dimensão

ambiental; P3: Perspectiva econômico=financeira; P3.1: Finanças; P3.2: Gestão.

## Comparativo dos indicadores de sustentabilidade entre os municípios limítrofes

Esta seção busca explorar de forma comparativa, por meio de indicadores, a realidade socioeconômica dos municípios limítrofes de Porto Firme sob a perspectiva do desenvolvimento humano local e com base nas informações e nos dados disponíveis do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM) e pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no período de 2007 a 2019.

O município de Porto Firme limita-se geograficamente com as cidades de Viçosa, Piranga, Guaraciaba, Paula Cândido e Presidente Bernardes. Neste sentido, os indicadores municipais permitem melhoria da informação por meio do incremento da base de conhecimentos, melhores investimentos para a política pública e integração com políticas de outras áreas. Assim, se evidencia a relevância do uso de indicadores como instrumentos do planejamento e gestão, tanto pela sua capacidade de transmissão de informações, sendo um importante instrumento para o planejamento da gestão municipal, quanto pelo seu poder de influência em políticas públicas (Gavira, Moraes, & Dadario, 2017; Sarubbi & Moraes, 2018).

A seguir será apresentada a comparação dos índices IMRS, IEGM e IDHM entre os municípios e o posicionamento deles em nível estadual e, no caso do IDHM, nacional.

## Comparativo do IMRS entre os municípios limítrofes

O IMRS se apresenta como uma importante ferramenta de avaliação do desenvolvimento dos municípios mineiros. Os dados proporcionam a obtenção de informações com maior facilidade e transparência para os municípios e os cidadãos frente as ações administrativas, culturais, gastos

públicos e políticas públicas. O IMRS pode ser utilizado como ponto de partida para identificar as características socioeconômicas, avaliar a perspectiva de desenvolvimento da região e auxiliar na tomada de decisões por agentes diversos (Sgarbi et al., 2018).

O IMRS é calculado por meio de indicadores selecionados de cada dimensão e transformados em índices que variam entre 0 e 1, por meio da seguinte fórmula: (Valor observado pior valor) / (melhor valor – pior valor). Na definição dos valores “melhor” e “pior” foram considerados padrões existentes, metas governamentais e, ou, a distribuição dos valores observados. O índice de cada dimensão é obtido pela média ponderada dos indicadores selecionados de cada tema e varia entre 0 e 1. O IMRS geral é uma média ponderada dos índices de cada dimensão, conforme Tabela 1.

Tabela 1

**Comparativo do IMRS**

MUNICÍPIO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PORTO FIRME	0,538	0,538	0,564	0,564	0,541	0,541	0,481	0,481	0,569	0,569	0,569	0,574	0,574
VIÇOSA	0,625	0,625	0,621	0,621	0,642	0,642	0,590	0,590	0,636	0,636	0,636	0,641	0,641
PIRANGA	0,647	0,647	0,596	0,596	0,575	0,575	0,535	0,535	0,674	0,674	0,674	0,679	0,679
GUARACIABA	0,611	0,611	0,565	0,565	0,541	0,541	0,524	0,524	0,603	0,603	0,603	0,608	0,608
PAULA CÂNDIDO	0,565	0,565	0,533	0,533	0,552	0,552	0,557	0,557	0,585	0,585	0,585	0,590	0,590
PRESIDENTE BERNARDES	0,566	0,566	0,575	0,575	0,610	0,610	0,580	0,580	0,591	0,591	0,591	0,596	0,596
MÉDIA GERAL DO ESTADO	0,610	0,610	0,575	0,575	0,595	0,595	0,570	0,570	0,605	0,605	0,605	0,620	0,620

Fonte: dados da pesquisa.

A partir da Tabela 1, observa-se, no comparativo, que Porte Firme tem o menor IMRS comparado com os demais municípios limítrofes. Ao realizar uma média ao longo do período de 2007 a 2019, dos seis municípios do melhor para o pior índice destaca-se: Viçosa (0,627), Piranga (0,620), Presidente Bernardes (0,584), Guaraciaba (0,577), Paula Cândido (0,565), Porto Firme (0,549). Cabe destacar aqui, que o último IMRS divulgado se refere ao triênio 2015/2016/2017. Para os anos de 2018/2019 este estudo realizou uma estimativa com base nos índices históricos a partir de 2007.

Constata-se ao verificar a média estadual do IMRS, que o município de Porto Firme ficou abaixo da média do estado em todo o período analisado, aproximando-se dela mais evidentemente no biênio de 2009/2010, mantendo

muita proximidade com as cidades de Guaraciaba, Paula Cândido e Presidente Bernardes. A cidade de Piranga alternou seu posicionamento, com relação à média estadual e com relação a cidade de Viçosa, fixando-se acima de ambas a partir do triênio 2015/2016/2017. As cidades de Guaraciaba, Paula Cândido e Presidente Bernardes alternaram os posicionamentos com relação à média estadual e terminaram o período também abaixo dela. Somente a cidade de Viçosa permaneceu acima da média estadual durante todo o período analisado.

**Comparativo do IEGM entre os municípios limítrofes**

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) é um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a determinados processos. O grau de aderência é mensurado a partir da pontuação atribuída às questões pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os processos e controles são inquiridos a partir de questionários respondidos pelos municípios, cuja finalidade é orientar os gestores municipais a implantar os processos e controles que são levantados nos questionários.

Os resultados gerais do IEGM são apresentados por notas, que variam entre as letras A: Altamente Efetiva (90% ou mais); nota B+: Muito Efetiva (entre 75% e 89,99%); nota B: Efetiva (entre 60% e 74,99%); nota C+: Em Fase de Adequação (entre 50% e 59,99%); nota C: Baixo Nível de Adequação (abaixo de 49,99%). De acordo com O TCE-MG (2019), 355 municípios mineiros atingiram a classificação B; uma cidade atingiu o nível B+; 320 estão no nível C+; 135 no nível C e 42 cidades não responderam ao questionário.

Assim, com o IEGM, a sociedade, as administrações municipais e os Tribunais de Contas têm uma ferramenta para avaliar o esforço do gestor municipal em implantar os processos que são necessários para fornecer mais e melhores serviços públicos. A Tabela 2 apresenta os índices do IEGM de Porto Firme, das cidades limítrofes e a média do estado.

Tabela 2

**Comparativo do IEGM**

MUNICÍPIO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PORTO FIRME	-	-	-	-	-	-	-	C+	C+	B	B	B	-
VIÇOSA	-	-	-	-	-	-	-	C+	C	B	B	B	-
PIRANGA	-	-	-	-	-	-	-	C+	C	C	C+	C+	-
PAULA CÂNDIDO	-	-	-	-	-	-	-	B	C+	B	C+	B	-
PRESIDENTE BERNARDES	-	-	-	-	-	-	-	C+	C	C+	C+	B	-
MÉDIA ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	-	B	B	B	B	B	-

Fonte: dados da pesquisa.

Identifica-se, na Tabela 2, que o município de Porto Firme se destaca entre as demais cidades, com a constante melhora do seu índice IEGM no período, figurando em 2014 e 2015 com a nota C+ e 2016 a 2018 com a nota B, correspondendo e acompanhando a média estadual dos municípios mineiros que responderam ao questionário. Percebe-se que, ao longo deste período, somente o município de Piranga terminou o período posicionado abaixo da média estadual. A diferença de posicionamento entre as cidades é fruto da composição da base do índice. Enquanto o IMRS tem a atenção concentrada nas aplicações de recursos e nos resultados em suas dimensões, o IEGM inclui a gestão como um todo, ou seja, a dimensão econômico-financeira passa a ser avaliada juntamente com as demais dimensões das perspectivas de sustentabilidade.

### Comparativo do IDHM entre os municípios limítrofes

O IDHM é uma adaptação, para o nível municipal do IDH calculado para países pelo PNUD, no Brasil é calculado com base em dados censitários a cada dez anos. O índice é formado pela média geométrica dos índices específicos das três dimensões que o compõem: educação, expectativa de vida e renda. A educação é medida considerando-se indicadores que representam a escolaridade da população adulta (medida pelo indicador 18 anos e mais com fundamental completo) e o esforço educacional para com a população em idade escolar (medido pelos indicadores % da população de 4 e 5 anos na escola, % de 11 a 13 nos últimos anos do fundamental, % de 15 a 17 com fundamental completo e % de 18 a 20 com médio completo)

(FJP, 2019).

Na dimensão longevidade, ou seja, vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida ao nascer, calculada por método indireto a partir dos dados dos Censos Demográficos do IBGE. Esse indicador mostra o número médio de anos que as pessoas viveriam a partir do nascimento, mantidos os mesmos padrões de mortalidade observados no ano de referência.

No que tange à dimensão renda, mede o padrão de vida por meio da renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município, inclusive crianças e pessoas sem registro de renda. Os dados são do Censo Demográfico do IBGE.

O IDHM varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Os três componentes são agrupados por meio da média geométrica, resultando no IDHM, o seu detalhamento está disponível na seção Metodologia, no Atlas do Desenvolvimento Humano (Atlas, 2019). A seguir, apresenta-se na Tabela 3 o IDHM de Porto Firme, de suas cidades vizinhas, assim como a média estadual e nacional e a sua evolução de 2007 a 2019.

Tabela 3

**Comparativo do IDHM**

MUNICÍPIO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PORTO FIRME	0,482	0,482	0,482	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634	0,634
VIÇOSA	0,677	0,677	0,677	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775	0,775
PIRANGA	0,463	0,463	0,463	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600	0,600
GUARACIABA	0,473	0,473	0,473	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623	0,623
PAULA CÂNDIDO	0,504	0,504	0,504	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637	0,637
PRESIDENTE BERNARDES	0,470	0,470	0,470	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632	0,632
MÉDIA MINAS GERAIS	0,624	0,624	0,624	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731	0,731
IDHM - MÉDIA BRASIL	0,612	0,612	0,612	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727	0,727

Fonte: dados da pesquisa.

Contata-se na Tabela 3 a evolução do IDHM no período de 2007 a 2019. O município de Porto Firme obteve média no índice de 0,482 no período de 2007 a 2009 e a partir de 2010 elevou sua média para 0,634, apresentando significativa melhora no seu IDHM.

Ao analisar os dados, constata-se que apenas a cidade de Viçosa se mantém acima das médias

estadual e nacional, que, por vez, caminham paralelas, praticamente sobrepostas. As demais cidades mantêm-se abaixo das médias (nacional e estadual), em total simetria entre si, com exceção da cidade de Piranga que se mantém um pouco abaixo deste grupo. Para reforçar ainda mais este entendimento, será feita a classificação das cidades envolvidas pela média simples do IDHM de cada uma delas no período analisado. Viçosa (0,752), Paula Cândido (0,606), Porto Firme (0,599), Presidente Bernardes (0,595), Guaraciaba (0,588) e a cidade de Piranga (0,569). A média estadual foi de 0,706 e a nacional foi de 0,700. Nota-se, ainda, que na edição de 2010 todos os municípios comparados tiveram significativa melhora em seus índices.

Assim, Porto Firme ficou com a terceira melhor média de IDHM dentre as cidades limítrofes. Novamente percebe-se uma diferença de posicionamento entre as cidades que também é fruto da composição da base do índice. O IDHM tem a longevidade e a renda como diferenciais em sua base, aproximando-se mais do IMRS do que do IEGM.

A análise do bem-estar do indivíduo se tornou uma medida comparável entre os países com a criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e também pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para a compreensão da realidade dos municípios. O IDHM retrata o reconhecimento da heterogeneidade do país e a necessidade de fazer a distinção das especificidades locais para subsidiar a formulação de políticas públicas, como critério de local, o município, menor unidade político administrativa do país (Santos & Ferreira, 2017).

## Considerações Finais

Na elaboração de um orçamento público as receitas são estimadas (Regime de Caixa), porque os tributos arrecadados, bem como as outras fontes de receitas, podem sofrer variações ano a ano e até mesmo ao longo do próprio exercício, enquanto as despesas são fixadas (Regime de Competência) para garantir que o governo não gaste mais do que

arrecada.

Esta regra, somada ao fato de que a descentralização da administração pública transferiu deveres e obrigações do nível mais alto de governo (Federal) para níveis mais baixos (Estados e Municípios), exige que toda a atenção dos gestores públicos esteja voltada para a capacidade de prever e planejar visando a otimização do aproveitamento dos recursos públicos destinados à municipalidade.

Na perspectiva social, no período analisado, percebe-se uma variação nas alocações dos recursos menor do que a variação da RCL, 285,43% e 342,53% respectivamente. Dentro das dimensões do IMRS que contemplam esta perspectiva, há uma concentração maior de recursos na saúde e educação, tanto pela existência de maior demanda de serviços, quanto por existirem limites mínimos constitucionais para dotação orçamentária em ambas, de 15% e 25% da RCL respectivamente.

Nas outras dimensões as variações foram positivas, porém pouco significativas: segurança pública variou de 0,11% em 2007 para 0,19% em 2019; vulnerabilidade social variou de 1,28% para 2,71% e cultura, esporte e lazer passou de 2,96% para 3,05%, ou seja, as oscilações nos percentuais de gastos/investimentos ocorrem, mesmo quando não há oscilação da Receita Corrente Líquida - RCL do município. Ainda nesta perspectiva, segundo o gestor entrevistado, os atendimentos à população apresentam significativos avanços e melhorias, mas não atende toda a demanda da população.

Na perspectiva ambiental, na dimensão do IMRS meio ambiente, saneamento e habitação, a variação de alocação de recursos decresceu de 4,37% da RCL em 2007 para 2,11% da RCL em 2019. Esta intercorrência aponta queda de prioridade nas alocações de recursos nos programas ambientais. Segundo o gestor entrevistado, coleta seletiva de lixo e outras ações ambientais são necessárias, bem como desvinculação da pasta do meio ambiente e da agricultura. Nesta perspectiva o município prioriza o saneamento básico e habitação. A legislação e a

atuação no que se refere ao meio ambiente ficam a cargo dos órgãos Estadual e Federal.

Quanto à perspectiva econômico-financeira, ao contrário das perspectivas anteriores, percebe-se uma variação nas alocações maior do que a variação da RCL, 350,35% e 342,53% respectivamente. A dimensão econômico-financeira, mesmo atualmente não fazendo parte das dimensões do IMRS, constitui um importante contraponto deste estudo. As análises comparativas realizadas permitiram inferir que houve, ao longo do período analisado, deslocamento das alocações dos recursos das outras perspectivas para a econômico-financeira. Considerando que esta dimensão contemplou, as pastas Gabinete/Assessoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Câmara Municipal, temos que, as obras, infraestrutura e manutenção da máquina municipal são importantes, mas quanto mais se direciona recurso para esta perspectiva, menos recursos são alocados nas outras.

O Esforço Fiscal do município para alavancar sua receita própria apresentou uma variação positiva passando de 2,76% da RCL em 2007 para 4,70% da RCL em 2019. Tal evolução se apresenta com muita significância, mas ainda evidencia total dependência do município das transferências constitucionais. A transferência de recursos do governo central para o governo local é fundamental para suprir a lacuna entre a capacidade arrecadatória do município e a necessidade de prover serviços públicos à população.

Sintetizando as entrevistas realizadas com os gestores em cada área de atuação que contempla as dimensões do IMRS, os principais fatores que poderiam colaborar para um maior nível de sustentabilidade no município de Porto Firme são: aumento de recursos com menos burocracia na sua utilização; capacitação e treinamento visando a motivação aos servidores; geração de emprego e renda; valorização da cultura local; separação da secretaria da agricultura e do meio ambiente; melhor distribuição das rubricas orçamentárias

entre as secretarias.

Além do aumento de recursos disponíveis, na percepção dos gestores, existem várias ações que poderiam ser realizadas para melhorar o nível de desenvolvimento, tais como: treinamento e capacitação dos servidores municipais; blitzen educativas, patrulhas rurais, instalação do “Olho Vivo” em parceria com os comerciantes, implantação do Proerd; cursos profissionalizantes e de economia doméstica; incentivar eventos culturais, como exposições, gincanas, partidas esportivas; implantação da coleta seletiva do lixo e da usina de reciclagem, concomitantemente com ações educativas ligadas ao meio ambiente e ao contribuinte, visando aumento da arrecadação, dentre outras.

Para haver sustentabilidade é necessário que as despesas e receitas do município possuam uma relação constante de equilíbrio, caracterizando um equilíbrio orçamentário e uma sustentabilidade fiscal na busca de seu desenvolvimento. O município não evidencia desequilíbrio fiscal, uma vez que entre seus pontos fortes estão o equilíbrio de suas contas e o baixo nível de endividamento.

Contudo, com base nas análises e descrições realizadas por este estudo, de acordo com a metodologia utilizada, segundo o conceito econômico Triple Bottom Line, Porto Firme - MG não possui todas as configurações de um município sustentável. No entanto, com foco no aumento de suas receitas próprias, na qualidade do gasto público, no aperfeiçoamento de suas alocações de recursos e mantendo seu equilíbrio fiscal, inicia-se o processo de construção de seus alicerces para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados deste estudo apontam, ainda, para a necessidade de melhoria no planejamento das dotações orçamentárias, no sentido de buscar uma alocação de recursos mais equitativa nas perspectivas que compõem o Tripé da Sustentabilidade, visando atacar os pontos fracos demonstrados.

Quanto ao IMRS, demonstrou ser um índice eficiente e alinhado aos objetivos desta pesquisa. Sua base e seus indicadores constituem um instrumento de gestão e medição que auxilia

gestores na tomada de decisão, com finalidade de aperfeiçoar melhor alocação de recursos públicos. Trata-se de um índice de resultados, ou seja, cada dimensão procura captar a situação da população frente aos serviços correspondentes. É dinâmico, buscando melhorar cada vez mais suas dimensões para bem conceituar aquilo que busca mensurar.

Este estudo procurou contribuir com a administração pública municipal, analisando e descrevendo a configuração da sustentabilidade do município de Porto Firme na trilogia social, ambiental e econômico-financeira. Tem como destinatário final o bem-estar social, uma vez que a sociedade, sendo simultaneamente contribuinte e beneficiária, ela assume esse duplo papel de financiar e ao mesmo tempo receber.

O estudo, pioneiro no município, possui suas limitações. A abordagem da pesquisa foi relacionada ao IMRS. Os demais indicadores foram usados somente como comparativos entre cidades limítrofes. Porém, estudos podem ser desenvolvidos no sentido de trabalhar o IMRS conjuntamente com o IEGM, IDHM, dentre outros indicadores, elaborando uma escala que possa pontuar e classificar os municípios em níveis de sustentabilidade na mesma trilogia. Estudos também podem se desenvolver para medir o nível de percepção da população com relação às alocações de recursos nas dimensões dos indicadores e nas perspectivas de sustentabilidade, sempre trazendo contribuições para a sociedade e para os estudiosos da Administração Pública.

## Referências

Albuquerque, A. C. M., & Karruz, A. P. (2018). Transferências voluntárias para ações em segurança pública: o caso do governo mineiro, seus municípios e entidades. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, 12(1), 108-132. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2018.v12.n1.900>

Alves, E. J., & Gonçalves, C. A. (2017). Análise Comparativa Qualitativa como Método de Pesquisa em Administração: uma Revisão Sistemática de Literatura. *Métodos e Pesquisa em Administração*, 2(2), 4-18.

Anjos, D. A., Vieira, M. A., Almeida, F. M., & Ferreira, M. A. M. (2019). Influência das armas de fogo na incidência dos homicídios em Minas Gerais. *REBESP*, 12(1), 59-75. DOI: [10.29377/rebsp.v12i1.385](https://doi.org/10.29377/rebsp.v12i1.385)

Arretche, M. T. S. (2012). *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora Fiocruz, 232 p.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Atlas-BR). (2019). Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Recuperado de <http://www.atlasbrasil.org.br/>

Ázara, L. N., Pessanha, G. R. G., & Barbosa Neto, J. E. (2017). Eficiência dos municípios com relação aos gastos públicos em educação e cultura na microrregião de Varginha - MG. *Revista Capital Científico*, 15(4).

Baião, A., Cunha, A., & Souza, F. (2017). Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. *Revista do Serviço Público*, 68(3), 583-610. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i3.1406>

Bernardi, J. (2012). *A organização municipal e a política urbana*. Curitiba: Intersaberes.

Brasil. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1988. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil>

Carvalho, A. M. (2002). Estado, descentralização e sustentabilidade dos governos locais no Brasil. *Economía Sociedad y Territorio*, 3(12).

Colman, D., & Nixon, F. (1985). *Desenvolvimento econômico: uma perspectiva moderna*. Rio de Janeiro: Campus.

Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD (1991). *Nosso Futuro Comum*. Relatório Brundtland: FGV.

Conrado, V. N. (2015). *Estudo de caso sobre relações de uma empresa florestal brasileira com a comunidade: diagnóstico, e proposta de aperfeiçoamento do processo*. 2015. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa.

Corbari, E. C. (2008). *Grandes municípios brasileiros: estrutura do endividamento e impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Dissertação (Mestrado em

Contabilidade) Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Costa, A. T. M., & Lima, R. S. (2014). Segurança pública. In: Lima, R. S., Raton, J. L., & Azevedo, R. G. (Orgs.). *Crime, polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto.

Costa, C. C. M. (2012). Disparidades inter-regionais e características dos municípios de Minas Gerais. *Desenvolvimento em Questão*, 10(20), 52-88. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2012.20.52-88>

Costa, J. F. (2008). Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros. In *Anais do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade*, Gramado, RS.

Costa, R. A., Ervilha, G. T., Viana, D. W., & Gomes, A. P. (2015). A eficiência dos gastos públicos com difusão cultural como determinante da redução da criminalidade e elevação do nível educacional nos municípios mineiros. In *Anais do 13º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos*, Curitiba, PR.

Costa, R. A., Ervilha, G. T., Viana, D. W., & Gomes, A. P. (2019). A eficiência dos gastos culturais em reduzir a criminalidade e elevar a escolaridade em Minas Gerais. *Revista Gestão e Regionalidade*, 35(104), 26-45. DOI: <https://doi.org/10.13037/gr.vol35n104.4949>

Draibe, S. M. (2006). Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In *Anais do 30º Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu.

Duarte, F. (2011). *Planejamento urbano*. Curitiba: Ibpex.

Ervilha, G. T., Bohn, L., Dalberto, C. R., & Gomes, A. P. (2015). Eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios mineiros. *Revista de Economia*, Fortaleza, 46(1), 9-25. DOI: <https://doi.org/10.13037/gr.vol35n104.4949>

Fenker, E., & Ferreira, E. (2011). Sustentabilidade: economia e ecologia sustentáveis? In *Anais do 35º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Rio de Janeiro, RJ.

Ferreira, G. L. L. (2015). *A mineração no Quadrilátero Ferrífero – MG: análise espacial da atividade na região nos anos 2000 e 2010*. 2015. 97 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontífice Universidade Católica de Minas Gerais.

Florissi, E. (2009). *Desenvolvimento urbano sustentável: um estudo sobre sistemas de indicadores de sustentabilidade urbana*. 2009. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco.

Fundação João Pinheiro [FJP]. (2019). *Finanças dos municípios mineiros: diversidade e indicadores*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Econômicos e Sociais/Fundação João Pinheiro, 120 p.

Gavira, M. O., Moraes, C. S. B., & Dadario, A. M. V. (2017). *Administração e Gestão Sustentável: Contexto e Ferramentas*. São Carlos - SP: Rima, v. 1. 128 p.

Gomes, C. A. B. (2018). *Desenvolvimento dos municípios mineiros: uma análise da Lei Robin Hood*. 2018. 154f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia.

González-García, S., Rocio, M., Moreira, M., & Feijo, G. (2019). Embedding environmental, economic and social indicators in the evaluation of the sustainability of the municipalities of Galicia (northwest of Spain). *Journal of Cleaner Production*, 234, 27-42. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.06.158>

Guimarães Neto, L. F., & Cunha, G. R. (2018). Sustentabilidade municipal: análise de desenvolvimento socioeconômico de municípios mineradores do Estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Administração Científica*, 9(2), 90-117. DOI: <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2018.002.0008>

Heller, L. (1998). Relação entre Saúde e Saneamento na Perspectiva do desenvolvimento. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 3(2), 73-84.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cidades. (2019). Recuperado de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/porto-firme/panorama>

Jannuzzi, P. M. (2009). *Indicadores sociais no Brasil*. 4. ed. – Campinas, SP: Editora Alínea.

Junqueira, L. A. P. (2004). A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 13(1), 25-36.

Kerbaux, M. T. M. (2014). Organização Partidária e Elites Partidárias Municipais. BRASA XII (Brazilian Studies Association). *Sessão: Política Local no Brasil, Padrões de Votação, Elites Políticas e Organização Partidária*. 20 a 23 de ago. King' College Londres.

Kirst, E.; & Lang, D. J. (2019). Perspectives on comprehensive sustainability-orientation in municipalities: structuring existing approaches. *Sustainability*, 11(1040), 1-21.

Leal, L. L. (2017). *Gestão de pessoas na saúde pública com foco nas unidades da estratégia saúde da família: análise de eficiência dos municípios de Minas Gerais*. 2017, 91 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Minas Gerais.

Leroy, R. S. D., Abrantes, L. A., Almeida, F. M., Ferreira, M. A. M., & Vieira, M. A. (2017). Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. *Desenvolvimento em Questão*, 15(41), 164-201.

Lopes, A. F. A. (2016). *O programa cidade sustentável, seus indicadores e metas: instrumentos metodológicos para a avaliação da sustentabilidade no município de Prata – MG*. 2016. 203 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia.

Lützkendorf, T., & Balouktsi, M. (2017). Assessing a sustainable urban development: typology of indicators and sources of information. *Procedia Environmental Sciences*, 38, 546–553. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.proenv.2017.03.122>

Magalhães, D. L. (2015). *Estudo da relação entre as variáveis sócio-econômicas e demográficas com o padrão da distribuição espaço-temporal dos casos de AIDS por município de Minas Gerais - período entre 2000 e 2010*. 2015. 101 f. Dissertação (mestrado em Infectologia e Medicina tropical) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Magalhães, E. A., Warim, V. R., & Gomes, A. P. (2019). Eficiência dos municípios mineiros: uma análise relacionada às áreas de meio ambiente,

habitação e urbanismo. *RMC - Revista Mineira de Contabilidade*, Belo Horizonte, 20(2), 83-96. DOI: <https://doi.org/10.21714/2446-9114RMC2019v20n2t07>

Matta, I. B., Ferreira, M. A. M., Cotta, R. M. M., & Batista, R. S. (2016). Gestão da saúde pública: análise sobre os fatores condicionantes do desenvolvimento humano. *Revista de Gestão em Sistemas de Saúde – RGSS*, 5(1), 15-28. DOI: <https://doi.org/10.5585/rgss.v5i1.200>

Nunes, M.A. Garcia, R. A., & Ferreira, R. N. (2018). Mensuração do grau de sustentabilidade dos municípios brasileiros: a condição dos municípios recém-criados frente aos municípios progenitores. 2018. In *Anais do 21º Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP)*.

Nunes, M. A., & Oliveira, G. L. N. (2015). Municípios recém-criados no Vale do Jequitinhonha e promoção da cidadania: uma análise comparativa dos indicadores de bem-estar social. *Revista Espinhaço*, 4(1), 14-24. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3962800>

Olher, B. S. (2018). *Família e Educação: Um Estudo do desenvolvimento local da zona da mata mineira*. 2018. 247f. Tese (Doutorado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa.

Oliveira, L. L. S. (2013). Idese e indicadores sociais: origens e evolução. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. Textos para Discussão, 116, 2013. Recuperado de <http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/07/20140730idese.pdf>

Paula, P. F., Gomes, M. C. V., Soares, M. B., Rocha, W., Trivelato, P. V., & Faria, E. R. (2015). Fatores determinantes para a qualidade da educação nos municípios mineiros. In *Anais do 22º Congresso Brasileiro de Custos*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil.

Rattner, H. (1999). Sustentabilidade: uma visão humanista. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, 5, 1-5.

Resende, A. A. M. (2019). *Eficiência do gasto público com educação: um estudo sobre os municípios da microrregião de Juiz de Fora*. 2019. 100f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alfenas.

Rezende, D. A., & Castor, B. V. J. (2006).

*Planejamento estratégico municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas*. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

Rodrigues, A. C., Moreira, M. A., & Colares, A. C. V. (2016). Avaliação da eficiência da aplicação dos royalties da mineração no desenvolvimento social dos municípios mineiros. *Revista Ambiente Contábil*, 8(2), 173-189. DOI: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2016v8n2ID8175>

Santana, M. S. (2017). *Endividamento público em municípios de Minas Gerais: uma análise de dados em painel*. 2017. 49 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa.

Santos, V. J. C. F., & Ferreira, F. P. M. (2017). Desenvolvimento humano local: uma análise multivariada para os pequenos municípios em Minas Gerais. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, 22(71), 37-56. DOI: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v22n71.60417>

Santos, A. C., Gomes, A. P., & Ervilha, G. T. (2015). Eficiência e desigualdade em educação no estado de Minas Gerais: uma análise da primeira etapa do PMDI. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*, 45.

Sarubbi, M. P., & Moraes, C. S. B. (2018). Avaliação comparativa de metodologias de indicadores para a sustentabilidade urbana. *Cadernos Zygmunt Bauman*, 8(18), 211-231.

Sen, A. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.

Sgarbi, L. A. (2016). *Análise da relação espacial entre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros e a compensação financeira do ICMS ecológico*. 2016. 70 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Viçosa.

Sliqueira, I. M., Reis, A. O., Fraga, M. S., Ferreira, E. P., & Amaral, N. L. (2018). Eficiência na alocação de recursos em saneamento básico: correlações com saúde, educação, renda e urbanização nos municípios mineiros. *Contabilometria*, 5(1), 1-16. Recuperado de <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4135>

Souza, N. J. (1999). *Desenvolvimento econômico*. São

Paulo: Atlas.

Souza et al. (2019). Desenvolvimento de indicadores síntese para o desempenho ambiental. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 18(3), 500-514.

Temponi, A. O. D., Brito, M. G., Ferraz, M. L., Diniz, S. A., Cunha, T. N., & Silva, M. X. (2018). Ocorrência de casos de leishmaniose tegumentar americana: uma análise multivariada dos circuitos espaciais de produção, Minas Gerais, Brasil, 2007 a 2011. *Caderno de Saúde Pública*, 32(2).

Tristão, A. M. (2003). *A administração tributária dos municípios brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação*. Tese (doutorado) - FGV/EAESP, São Paulo, 172p.

Valentin, A., & Spangenberg, J.H. (2000). A guide to community sustainability indicators. *Environmental Impact Assessment Review*, 20(3), 381-392.